

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quarta-Feira, 7 de Agosto de 2019 Nº 27562

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.539/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373524/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO CAMELO NETO**, portador (a) do RG nº 2495336-9/SEJUSP/MT e do CPF nº 308.471.254-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Agosto de 2019., lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MPREVID em substituição

ATO N. 3.540/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 373609/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 337/ 2019, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EMANOEL MARCIO DE JESUS BRANDAO**, portador (a) do RG nº 000278/CBM/MT e do CPF nº 207.783.331-91, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 11439 dias de efetivo serviço, equivalente a 31 Anos, 4 Meses e 2 Dias, contados até 6 de Agosto de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MPREVID em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 3.541/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 373675/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **NATANAEL DIAS DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 879276/PM/MT e do CPF nº 567.998.881-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 4 Meses e 9 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 4 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 6 de Agosto de 2019., lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.542/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 373714/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILMA LIMA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 737914/SSP/MT e do CPF nº 317.961.501-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, contados até 6 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.543/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 373938/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDO BATISTA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 0255243-4/SSP/MT e do CPF nº 257.869.201-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 6 de Agosto de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.544/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 360753/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.418/2019, de 30.07.2019, publicado no Diário Oficial de 31 de julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **RUTE DA CUNHA SILVA**, portador (a) do RG nº 09852280/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...RG nº 09852280/SEJUSP/MT..."

LEIA - SE:
"...RG nº 09852280/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.545/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 327205/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.219/2019, de 10.07.2019, publicado no Diário Oficial de 11 de julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ANANILDES LUIZA DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 0121521-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...RG nº 00000121521/SSP/MT..."

LEIA - SE:
"...RG nº 0121521-3/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO N. 3.546/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 225877/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 2.353/2019, de 16.05.2019, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2019, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **AMARILDO PEDRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 879259/POLÍCIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...contando com tempo total de 31 Anos e 20 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço..."

LEIA - SE:
"...contando com tempo total de 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de contribuição, e, destes, 25 Anos, 1 Mês e 19 Dias de efetivo serviço..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO Nº 3.547/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 505256/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CATARINA PINTO DE MORAES**, portadora do RG nº 448.818SSP/MT e do CPF nº 473.956.481-53, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 18 Anos e 06 Dias de tempo total de contribuição, no período de 30.07.2001 a 06.08.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO Nº 3.548/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274997/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ILMA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 457.826/SSP/MT e do CPF nº 326.370.551-20, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 Anos, 03 Meses e 06 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 30.04.1995 a 12.02.1995 e 13.02.1995 a 06.08.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 06 agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO Nº 3.550/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 313159/2019, **resolve autorizar** os servidores Cel PM **VICTOR PAULO FORTES PEREIRA**, Ten Cel PM **JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA**, Ten Cel PM **FÁBIO RICAS DE ARAÚJO** e o 1º Ten PM **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, a se ausentarem do País, no período de 04 a 08 de agosto de 2019, com fins de deslocamento para a cidade de Boston nos Estados Unidos, em missão oficial, **com ônus parcial** para o Estado, conforme consta no Ofício nº 1721/2019/GAB-SESP, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de agosto de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2018/CM

I- Partes: Contratante: **Gabinete Militar**. Contratada: **EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME**

II- Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de abril de 2019**, em conformidade com inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 003/2018/CM.

III - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

IV - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 2006, Natureza despesa: 3390.3927 - Fonte: 100

V - Vigência: Doze meses a contar de 01 de abril de 2019 a 01 de abril de 2020.

VI - Das Alterações: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº. 003/2018/CM, **passando a constar como Contratante a Governadoria**, consoante modificação advinda do art. 7º, § 1º, III, Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de Janeiro de 2019.

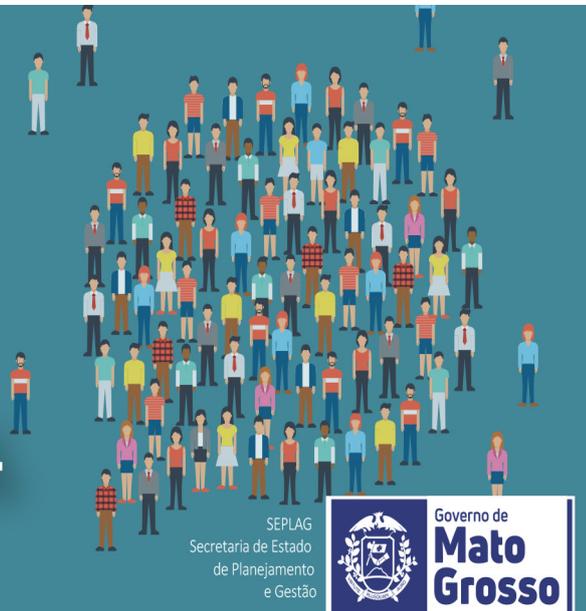
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de março de 2019. **WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, **MARIO CELSON FRANCISCO XAVIER** - Representante legal da EVA TUR Transportes Ltda. ME.

CONVITE **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PPA

PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Governo de
Mato Grosso

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 20/GPI/SEAPS/SEPLAG/2019****ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**PROCESSO Nº:** 180657/2019

IMÓVEL- O presente **TERMO** tem como objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel registrada sob a matrícula nº 78.521, Livro 2-ON, Folha 86, Cartório de 6º. Ofício de Registro de Imóveis Cuiabá/MT, com área do terreno de **19.594,80 m²** (dezenove mil quinhentos e noventa e quatro metros quadrados e oitenta centésimos de metro quadrado), localizado na Rua9, esquina com a Rua 15, Lote 01, 1ª. Etapa, CPA 4, Cuiabá/MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública para **abrigar a 3ª. Cia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso**, sendo vedada ao Órgão Responsável, dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ORGÃO GESTOR**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

ORGÃO RESPONSÁVEL

PORTARIA Nº 003/2019/SEPLAG-MT

“Altera a Portaria nº 021/2018/GAB/SEGES-MT que trata da Fiscalização do contrato nº 015/2018/SEGES, firmado entre a Empresa Stelmat Teleinformática LTDA e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão”.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; Considerando o disposto na Lei n.º 8.666 de 23 de junho de 1993, e o art. 99 § 3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, de que menciona o art. 67 da referida Lei;

Considerando a CI Nº 116/SEAPS/SEPLAG/2019, solicitando a necessidade de readequação dos fiscais do contrato:

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 015/2018, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato Antigo	Matrícula	Fiscal Substituto Antigo	Matrícula
015/2018	Stelmat Teleinformática LTDA	Naianne Faria Lima de Carvalho	200433	Bianca Micollis Guimarães	249646
Nº Contrato	Contratada	Fiscal do Contrato Novo	Matrícula	Fiscal Substituto Novo	Matrícula
015/2018	Stelmat Teleinformática LTDA	Kelly Akemi Sofia Iwamoto	252737	Naianne Faria Lima de Carvalho	200433

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato:

- I. Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (portaria de Designação);
- II. Ter pleno conhecimento (possuir cópia) do contrato, o qual irá fiscalizar, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;
- III. Conhecer e reunir-se com o PREPOSTO, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- IV. No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução, ou seja, se estão sendo atendidas na sua totalidade as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão.
- V. Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e seus anexos, planilhas, cronogramas, etc.;
- VI. Providenciar toda a infraestrutura necessária para execução do objeto de acordo com o contrato estabelecido e prazos estipulados. Não se pode imputar à Contratada a responsabilidade pelo atraso na execução do contrato, quando este derivar da falta de providências por parte da Administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;
- VII. Comunicar à Administração sempre que for identificada, no prazo de vigência contratual, a necessidade de alteração de suas cláusulas, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer o cumprimento contínuo e seu efetivo resultado, para que a Administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e desperdícios dos recursos públicos;
- VIII. Recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando materiais/serviços diversos daqueles licitados, assim como observar para o correto recebimento;
- IX. Evitar que empresas subcontratadas executem serviços ou efetuem a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo quando autorizado no instrumento contratual, ou que tais serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;
- X. Comunicar por escrito à Administração qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º art.67, Lei 8.666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação da sanção. Quando ocorrer reincidência desses fatos, poderá levar a rescisão contratual;
- XI. Zelar para que os valores pagos nos contratos de serviços/aquisições de materiais, não ultrapassem os créditos

correspondentes, existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los, bem como a vigência contratual;

- XII. Proceder à obrigatória verificação da liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração:
- Da importância a ser paga;
 - A quem deve ser pago (CNPJ);
 - Se o objeto constante na nota confere com aquele contratado;
 - Se o pagamento foi efetuado na sua totalidade e dentro do prazo acordado, evitando o pagamento antecipado e sem prévia liquidação da despesa, por ir de encontro ao art. 62 e 63 da Lei 4320/64; e

XIII. Se as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas (salários) foram cumpridas, inclusive, os recolhimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

XIV. Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou prestado o serviço, por quaisquer irregularidades contratuais;

XV. Zelar pelo fechamento do contrato dentro do prazo de vigência, tomando todas as providências junto a Administração e a Contratada, em caso de inexecução total ou parcial ou alteração contratual (§1º do art.65 da Lei 8.666/93);

XVI. Zelar para que não haja prorrogação contratual após sua vigência, uma vez que tal procedimento é absolutamente NULO, ou cujo prazo de vigência tenha expirado, por ausência de previsão legal, conforme preceituado no art.65 da Lei 8.666/93;

XVII. Providenciar processo instruído com as devidas justificativas, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término, sempre que houver necessidade de aditamento do contrato (quantidade, vigência, etc.);

XVIII. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa, bem como, manter em arquivo todas as ocorrências de acompanhamento da execução contratual, e, posterior, quando deixar de ser o responsável pela fiscalização, sendo substituído por outro servidor, entregar ao novo fiscal todo o histórico, do acompanhamento.

XIX. Caso haja irregularidades que impeçam a liquidação da despesa, indicar cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções e emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 22 de Julho de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 078/2019/SEPLAG

Dispõe sobre a revogação das Portarias nº s 059/2011/SAD e 062/2011/SAD e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Auditoria nº 0073 de 26 de janeiro de 2018 que versa sobre Registro de Bens Imóveis;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 009/2018, que ratificou o Parecer de Auditoria nº 0073/2018 e recomendou a realização de ajustes contábeis em observância aos princípios da contabilidade;

CONSIDERANDO ainda, a Súmula do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CONDES, 2ª Reunião extraordinária, de 08/06/2018, que determinou o atendimento ao Parecer da Controladoria Geral do Estado - CGE.

RESOLVE,

Art. 1º Revogar as Portarias nº 059/2011/SAD, que estipula o preço provisório do terreno e da terra nua de propriedade do Estado de Mato Grosso, e a Portaria nº 062/2011/SAD, que estipula o valor provisório dos imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Todos os registros contábeis provenientes destes atos deverão ser estornados aos valores contabilizados antes das suas respectivas expedições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
3
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: (...)Na forma da Cláusula Dezoito - Da Vigência, do Contrato nº 024/2016, adita-se a vigência daquele Instrumento, que passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, com nova vigência de 18/07/2019 a 17/01/2020, ou até nova contratação, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 06 (seis) meses, com início em 18/07/2019 e término previsto para 17/01/2020.

VALOR: Com a supressão mencionada o Novo Valor Anual Estimado do Contrato passa a ser de R\$ 1.450.118,40 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cento e dezoito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 369 - projeto atividade 2265 - elemento de despesa 39.034 - Unidade Orçamentária 16101 - fonte 196.

ASSINAM: pelo Contratante, Mauro Ferreira Mendes - Governador do Estado de Mato Grosso, Carlos Alberto Alves da Rocha - Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e pela Contratada, Whélen Gonçalves de Arruda Leite - Gerente Geral - Ag. Setor Público Cuiabá.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, para supressão de 20% (vinte por cento) do valor anteriormente contratado.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 27/07/2019 e término previsto para 27/07/2020.

VALOR: Com a supressão mencionada o Novo Valor Anual Estimado do Contrato passa a ser de R\$ 3.223.040,00 (três milhões duzentos e vinte e três mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390.4001/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Carlos Alberto Freitas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA QUARTA: DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS itens 4.1 e 4.3, e a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato n. 019/2016/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 29/07/2019 e término previsto para 29/07/2020.

VALOR: Com a supressão mencionada o Novo Valor Anual Estimado do Contrato passa a ser de R\$ 5.531.330,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e um mil trezentos e trinta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2009 / Elemento Despesa: 3390.4001/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Luciana Rosa - Secretária Adjunta do Tesouro e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Lenil Kazuhiro Moribe.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: OI S/A

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato n. 013/2017/SAAF/SEFAZ.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência do contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 13/07/2019 e término previsto para 13/07/2020.

VALOR: Com a supressão o Novo Valor Global Estimado do Contrato passou a ser de R\$ 227.194,80 (duzentos e vinte e sete mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), representando uma redução de 10,89%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3973/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Kenia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin.

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO
CCIR - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMERCIO EXTERIOR, INCENTIVOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº NOTIFICAÇÃO
MEGA AGROINDUSTRIAL LTDA	13.481.948-9	524464/1761/2/2019

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
NUTRI LARA INDUSTRIA DE CEREAIS	13523022-5	300178/1760/39/2019	5389003/2017	8326000542019108

FTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 114 / GSF / SEFAZ - MT/ 2019

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020¹	2021¹	2022¹	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do ente federado, exceto estaduais não dependentes(I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	5.537.611,11	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)²	15.226.929.608,40	15.627.228.609,13	16.041.596.216,47	16.913.480.120,35	17.791.210.410,95	18.023.293.494,97	18.258.404.060,34	18.496.581.600,02	18.737.866.122,12	18.982.298.156,66	19.229.918.762,35
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,66	5.537.611,11	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,04%	0,21%	0,20%	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,17%

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

¹Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram utilizados a receita corrente líquida da PLDO.

² A partir do exercício de 2023 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,3044817% a.a, conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão Versão2019.01.21.w Página 100.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 115 / GSF / SEFAZ - MT/ 2019

Republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do exercício de 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2019										
	No Bimestre						Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020 ¹	2021 ¹	2022 ¹	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do ente federado, exceto estaduais não dependentes(I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	11.075.222,22	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) ²	15.226.929.608,40	15.627.228.609,13	16.041.596.216,47	16.913.480.120,35	17.791.210.410,95	17.890.714.401,97	17.990.774.906,23	18.091.395.036,25	18.192.577.921,93	18.294.326.710,71	18.396.644.567,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,66	11.075.222,22	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,07%	0,21%	0,20%	0,19%	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%

FONTE: CNAF/SICO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

¹Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram utilizados a receita corrente líquida da PLDO.²A partir do exercício de 2023 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,0055928736% a.a. conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão Versão Versão 2019.07.10.w Página 69.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 116 / GSF / SEFAZ - MT/ 2019

Replicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre do exercício de 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a replicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2019.

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2019 - 3º BIMESTRE (MAIO A JUNHO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020 ¹	2021 ¹	2022 ¹	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do ente federado, exceto estaduais não dependentes(I)											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	26.580.533,33	16.612.833,33	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
PPP A CONTRATAR(II)	6.645.133,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III) ²	15.226.929.608,40	15.627.228.608,13	16.041.596.216,47	16.913.480.120,35	17.791.210.410,95	17.890.714.401,97	17.990.774.906,23	18.091.395.036,25	18.192.577.921,93	18.294.326.710,71	18.396.644.567,60
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)	33.225.666,66	16.612.833,33	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67	33.225.666,67
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)	0,22%	0,11%	0,21%	0,20%	0,19%	0,19%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%	0,18%

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

Nota: Valores de ativos estão em branco pois a Setas contabiliza como Serviços e não como Patrimônio

¹Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 foram utilizados a receita corrente líquida da PLDO.²A partir do exercício de 2023 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,0055928736% a.a. conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão Versão Versão 2019.07.10.w Página 69.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****JUARA**

CHRISTIAN JACKS LINO GASPAROTTO, Inscrição sob nº 783.319.869-20 e Inscrição Estadual nº 13.437206-9, estabelecido na Estrada Juara/Usina Kayaby Km 34, neste município e Comarca de Juara - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais serie 1 modelo 1 e 1A de 000032 a 000050 AIDF-e 770811 em virtude do enquadramento de ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 30/07/2019.

MILTON QUEIROZ LOPES, Inscrição sob nº 544.991.196-34 e Inscrição Estadual nº 13.295706-0, estabelecido na Estrada Juara/Paranorte Km 80, neste município e Comarca de Juara - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais serie 1 modelo 1 e 1A de 00094 a 00100 AIDF-e 736104 em virtude do enquadramento de ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 18/07/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 06 de agosto de 2019.

ORIGINAL ASSINADA

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
87772/2019	LP Nº. 311505/2019 LI Nº. 70370/2019 LO Nº. 320010/2019	MADEFLOL FERTILIZANTES LTDA	Fabricação de Adubos e Fertilizantes	Tangará da Serra/MT
149126/2019	LP Nº. 311513/2019 LI Nº. 70379/2019	REJANE PAULA GARIPER CERQUEIRA	Criação de Outras Aves (Regime de Confinamento)	Tangará da Serra/MT

Processo: 157067/2019

Interessado: Fabris e Karling Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. nº 071/CIND/SUIMIS/2019, e cancelar a LO nº 314860/2017, com validade em até 23/05/2019, anteriormente denominado L J C Oliveira ME, processo número 203190/2008. O cancelamento dá-se por motivo da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
224165/2019	LO nº 320035/2019	Comercial Amazônia de Petróleo Eireli	Comercio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
186165/2018	LO nº 320034/2019	Marcos Brandt Stoppel	Comercio varejista de combustíveis automotores	Castanheira/MT
157067/2019	LO nº 320037/2019	Fabris e Karling Ltda.	Serraria com desdobramento e produção de cavacos - picador de cavacos de madeira	Nova Ubiratã/MT
124155/2006	LO nº 320030/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Cuiabá/MT
648889/2018	LO nº 320044/2019	Liquigás Distribuidora S.A	Comercio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Cuiabá/MT
642843/2018	LO nº 320043/2019	BRF S.A	Complexo Industrial (abate de aves, abate de ração e armazém geral)	Nova Mutum/MT
156220/2019	LP nº 311516/2019 LI nº 70382/2019	Anilton Antônio Pompermaia	Extração de areia	Comodoro/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 015/2019: LOINIR GATTO. CPF: 369.569.960-49. Processo nº **229960/2019**. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Cabeceira V, Rodovia MT 491, km 15, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins de irrigação para uma área de 202,93 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **Poço LG-01** - Lat. 12°07'34,17" e Long. 56°01'11,88", **Poço LG-02** - Lat. 12°07'35,27" e Long. 56°01'17,02" e **Poço LG-03** - Lat. 12°07'39,13" e Long. 56°01'13,45". A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA RS 215148 e ART nº 3163377. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **06 de fevereiro de 2020** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

PORTARIA Nº 677/2019/SEMA/MT.

Designa pregoeiros e equipe de apoio para compor a Comissão de Licitação, modalidade Pregão, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO, nos termos do inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual, combinado com as leis complementares 214/2005, 612/2019 e suas alterações, combinado com artigo 3º, do Decreto nº 24/2019, inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/02, combinado ainda com o Decreto nº 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações;

Considerando os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, responsável pela realização de licitação na modalidade de pregão, definir suas atribuições com a seguinte composição:

I - Pregoeiros:

Bruna Carla Guarim da Silva Rocha;
Emanuel Francisco de Souza;
Jackelynne de Cássia Paiva;
Regane Maria Tenroller
Zeliana Paula Paz de Miranda

II - Equipe de Apoio:

Ana Maria de Jesus Nascimento;
Fernanda La Serra Dias;
Ivone Souza Mayer;
Laura Cristina Gonçalves;
Nefertite Juliana da Cunha.

III - Equipe de Suporte Técnico:

Para compor a Equipe de Suporte Técnico o Superior da unidade requisitante deverá designar servidores com conhecimento técnico do

objeto ou serviço licitado.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

I - receber, examinar, solicitando subsídio técnico e jurídico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital pertinente;

II - receber e examinar a admissibilidade, dentro de sua competência, sobre os recursos;

III - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;

IV - atuar como apoio quando convocado;

V - credenciar os representantes das licitantes que participarão do pregão;

VI - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

VII - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;

VIII - conduzir a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

X - registrar, analisar e vistar as propostas de preços;

XI - analisar, vistar e decidir sobre a documentação da licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;

XII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

XIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo admitido e o valor da proposta vencedora seja igual ou inferior ao valor de referência da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES;

XIV - conduzir a sessão de licitação e manter a sua ordem, podendo suspender e interromper a sessão e, no caso do Pregão Presencial, determinar a retirada de pessoas que se portarem de modo inadequado e solicitar apoio policial;

XV - receber dos licitantes os documentos previstos e exigidos no edital e na legislação aplicável;

XVI - decidir sobre o credenciamento dos representantes das licitantes, a aceitabilidade das propostas formuladas e habilitação;

XVII - conduzir o oferecimento de lances e negociar com os licitantes com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a Administração;

XVIII - realizar diligências para verificar ou confirmar informações obtidas na condução do certame e que sejam necessárias à sua conclusão;

IX - responder aos recursos interpostos na sessão de licitação, podendo se retratar ou manter a sua decisão, submetendo o caso à autoridade superior competente para homologar, revogar ou anular o certame;

XX - determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes;

XXI - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou prática de ato cuja gravidade enseje punição;

XXII - determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;

XXIII - encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, visando à homologação e a contratação, quando não for o caso de admissão de recurso;

XXIV - encaminhar o processo pendente de recurso para decisão quanto aos recursos, Adjudicação e Homologação;

XXV - solicitar à autoridade superior ou aos órgãos de controle interno e externo a apuração de atos ilícitos que verifiquem na condução da licitação ou que tiver conhecimento;

XXVI - integrar equipe de apoio quando designado;

XXVII - prestar as informações que lhe forem solicitadas pela autoridade superior, órgãos de controle interno e externo e pelo Poder Judiciário.

Art. 3º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame, principalmente:

I - acompanhar a instrução processual devendo providenciar documentos pertinentes conforme o caso;

II - disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

III - lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

IV - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;

V - tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

I - assessorar o Pregoeiro em atividades inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;

II - acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto às especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Todas as licitações na modalidade pregão relativas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, somente terão prosseguimento após autorização prévia do processo licitatório, elaboração e assinatura do edital, pelo Ordenador de Despesas.

Art. 6º Estando o pregoeiro do processo licitatório impedido de realizar a licitação fica desde já autorizada a substituição do mesmo por outro pregoeiro, desde que nomeado nesta Portaria, cabendo registro e justificativa nos autos.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2019/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 003/2019 01/08/2019	A execução dos serviços de restauração da rodovia MT-020/251, trecho: Cuiabá - Chapada dos Guimarães, subtrecho: Fundação Bradesco - Entr.º MT-351, segmento: estaca 0 a 658+0,00, com extensão e 13,16 km em pista dupla, Concorrência Pública nº 003/2018/SINFRA, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 002/2019/00/00-SINFRA, Processo Administrativo nº 168395/2018.	002/2019	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 06 de Agosto de 2019.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 082/2019/SAOR/SINFRA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 047/2019/CGAB/SINFRA, em seu Art. 7º, vem através da Superintendência de Projetos tornar público o **Termo de Aprovação de Projeto nº 001/2019/SUPR**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº 001/2019/SUPR	Projeto Executivo de Engenharia na Av. Antônio Carlos do Amaral (MT-473), Trecho: BR-174 (Travessia Urbana) - MT-473, segmento: est. 0+0,00 a est. 82+1,620, com extensão de 1.641,62 m	Planeje - Projetos, Engenharia e Construções Ltda.

Cuiabá - MT, 06 de Agosto de 2019

Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

Superintendente de Projetos
SUPR/SAOR/SINFRA/MT

De Acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 157/2019/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 274382/2019 (Portaria nº 105/2019/GS/SINFRA) e de convalidação dos atos praticados pela comissão;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 06/08/2019;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 158/2019/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 274383/2019 (Portaria nº 106/2019/GS/SINFRA) e de convalidação dos atos praticados pela comissão;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 06/08/2019;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0149/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Município de Apicás-MT, para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Apicás-MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de quatro anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019 **PROCESSO** nº 269353/2009

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública) e Adalto José Zago (Prefeito Municipal de Apicás-MT).

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019/SESP REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019;

Considerando item 10.2 do Edital 005/2019/SESP “Serão classificados candidatos em até 05 (cinco) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva”.

RESOLVE, publicar o **Resultado dos Recursos Interpostos e Resultado Final do certame**.

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

Nome do Candidato	Resultado do Recurso	Situação
CÉZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	Deferido	Classificado
ELIANE DA SILVA LUCAS COFFI LIRIO	Indeferido	Classificado
NEWTON PIRES DA SILVA	Indeferido	Eliminado

2. DO RESULTADO FINAL

LEGENDA

CF - Classificação Final

CD - Critério de Desempate

DN - Data de Nascimento

EXP - Experiência

EXP SSE - Experiência no Sistema Socioeducativo

GRA - Graduação

ESP - Especialização

PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos

SIT - Situação

CL - Classificado

EL - Eliminado

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO

CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	DN	WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	6	4	10	CL
2	DN	ROGÉRIO ALFEDRO DE MATOS	11/09/80	6	4	10	CL
3	DN	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	6	4	10	CL
4	-	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/85	6	4	10	CL
5	-	CEZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/81	5,8	4	9,8	CL
6	-	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/84	5,2	4	9,2	CL
7	-	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/75	5	4	9	CL
8	DN	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/84	4,6	4	8,6	CL
9	DN	THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/85	4,6	4	8,6	CL
10	DN	RICARDO MARTINS JUNIOR	07/02/86	4,6	4	8,6	CL
11	-	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/87	4,6	4	8,6	CL
12	-	BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/90	4,2	4	8,2	CL
13	-	IVAN GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/80	3,8	4	7,8	CL
14	-	CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/82	3,4	4	7,4	CL
15	DN	PAULO SERGIO PAVENELO	19/11/75	2,2	4	6,2	CL
16	DN	WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/83	2,2	4	6,2	CL
17	DN	RICARDO CLARO ORTIS	21/03/86	2,2	4	6,2	CL
18	-	LARIELSON CORREA COSTA	04/07/94	2,2	4	6,2	CL
19	-	EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/82	6	0	6	CL
20	-	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/84	4,6	0	4,6	CL
21	DN	JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/87	0	4	4	CL
22	-	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	24/03/87	0	4	4	CL
23	DN	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/85	2,2	0	2,2	CL
24	-	FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA	23/10/91	2,2	0	2,2	CL
25	-	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE	25/02/69	2,0	0	2,0	CL

26	DN	JOÃO SERAFIM DA SILVA CRUZ	21/01/74	0	0	0	CL
27	DN	ODEVAL CORREA DA SILVA	08/01/79	0	0	0	CL
28	DN	WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	14/03/84	0	0	0	CL
29	DN	FABIO PEREIRA BATISTA	11/07/84	0	0	0	CL
30	DN	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	19/10/84	0	0	0	CL
31	DN	DYEGO DE CARVALHO VALADARES	18/06/86	0	0	0	CL
32	DN	ALEX FARIAS DOS SANTOS	09/03/87	0	0	0	CL
33	DN	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	25/07/89	0	0	0	CL
34	DN	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/91	0	0	0	CL
35	-	RENATO SILVA E OLIVEIRA	10/11/95	0	0	0	CL
-	EL	NILTON SILVA ANUNCIAÇÃO	20/01/78	5,6	4	9,6	EL
-	EL	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/78	6	0	6	EL
-	EL	NEWTON PIRES DA SILVA	03/04/75	4,6	0	4,6	EL
-	EL	CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA	19/06/88	2,2	0	2,2	EL
-	EL	CLESIO JONAS LUCAS DOS SANTOS	13/11/77	0	0	0	EL
-	EL	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	28/12/77	0	0	0	EL

AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

CF	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	-	SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS	19/05/76	6	4	10	CL
2	DN	JANETE MARTINELLI	18/02/72	4,6	4	8,6	CL
3	-	GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ	06/08/87	4,6	4	8,6	CL
4	DN	SIMONE LOURENÇO TEIXEIRA	09/09/71	2,2	4	6,2	CL
5	DN	VERANICE MANFRIN BERTE	16/04/72	2,2	4	6,2	CL
6	-	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	21/10/72	2,2	4	6,2	CL
7	-	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	21/09/88	6	0	6	CL
8	DN	ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO	17/09/82	0	4	4	CL
9	DN	EDIMARA DA SILVA RAMOS	18/05/85	0	4	4	CL
10	DN	DAPHNE REGINA DOS REIS	12/02/87	0	4	4	CL
11	DN	CARL REGINA SCHNEIDER FOLLMANN	21/08/90	0	4	4	CL
12	-	JANAINA APARECIDA BOTELHO	15/02/93	0	4	4	CL
13	-	DEBORA SOARES	04/04/94	2,4	0	2,4	CL
14	DN	ELIANE DA SILVA LUCAS COFFI LÍRIO	12/03/76	0	0	0	CL
15	DN	CLEIDIANA DE JESUS PONTES	27/03/77	0	0	0	CL
16	DN	VERIDIANE SAMPAIO SANTOS	19/07/83	0	0	0	CL
17	DN	CRISTIANE DALPRA	24/07/83	0	0	0	CL
18	DN	JANICE FUCHS	06/05/85	0	0	0	CL
19	DN	VALQUIRIA DA SILVA	19/05/87	0	0	0	CL
20	DN	ESAIJANNA PAULA DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	16/10/89	0	0	0	CL
21	DN	CAROL ESTEFANI DE SOUZA	30/08/94	0	0	0	CL
22	-	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	27/03/95	0	0	0	CL

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - ADMINISTRATIVO

CF	CD	NOME	DN	EXP SSE	EXP	GRA	PTAV	SIT
1	-	JANETE MARTINELLI	18/02/72	4,6	6	4	14,6	CL
2	DN	LEIDIMAR BRITO DA SILVA CUNHA	11/03/82	0	0	4	4	CL
3	-	BIANCA GALVÃO DA COSTA SANTOS	19/09/85	0	0	4	4	CL
4	-	CLEANE DOS SANTOS E SANTOS	29/05/85	0	2,6	0	2,6	CL
5	DN	FABIANA RAMOS DE AGUIAR	19/02/86	0	0	0	0	CL

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, **não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.**

3.2. A convocação dos candidatos para assinatura dos contratos será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sendo de total responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de convocação.

Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019/SESP AO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019;
RESOLVE convocar candidatos ao Processo Seletivo para o Sistema Socioeducativo de Lucas do Rio Verde de acordo com a ordem de classificação, para assinatura de contrato.

1. DOS CONVOCADOS

Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS	19/05/76	655.446.761-00
JANETE MARTINELLI	18/02/72	567.156.251-15
GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ	06/08/87	026.875.441-16
SIMONE LOURENÇO TEIXEIRA	09/09/71	727.050.199-87
VERANICE MANFRIN BERTE	16/04/72	761.763.129-49

Agente de Segurança Socioeducativo - Masculino		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	557.508.181-87
ROGÉRIO ALFEDRO DE MATOS	11/09/80	649.631.363-68
ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	690.155.701-91
JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/85	062.795.614-96
CEZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/81	918.592.551-91
RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/84	015.299.093-33
DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/75	571.747.761-91
EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/84	991.404.381-04
THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/85	002.989.241-45
RICARDO MARTINS JUNIOR	07/02/86	017.608.301-43
CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/87	065.201.764-94
BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/90	033.387.581-89
IVAN GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/80	948.261.021-00
CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/82	715.803.012-15
PAULO SERGIO PAVENELO	19/11/75	911.247.350-20
WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/83	992.921.301.53
RICARDO CLARO ORTIS	21/03/86	008.209.941-38
LARIELSON CORREA COSTA	04/07/94	050.266.701-05
EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/82	012.693.966-76
GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/84	017.860.071-77
JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/87	012.973.701-12
ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	24/03/87	734.022.301-00

Assistente do Sistema Socioeducativo - Administrativo		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
JANETE MARTINELLI	18/02/72	567.156.251-15

1.1. Demais convocações ocorrerão caso houver a necessidade de recursos humanos no Centro Socioeducativo de Lucas do Rio Verde e/ou por interesse da Administração Pública, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, **não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.**

2. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

2.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente no Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - (Avenida da Fé, Quadra: 37, Bairro: Tessele Junior - Lucas do Rio Verde - MT), no dia 12 de agosto de 2019 das 08h às 12h e 14h às 18h, para assinatura do contrato.

2.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a

documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

2.3. O referido contrato passa a vigorar a partir do dia 14 de agosto de 2019, onde, todos os servidores contratados deverão estar à disposição da Gerência local a partir dessa data.

2.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e data estabelecida no item 2.1 deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I**DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO**

1.	Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
*3.	Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4.	Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6.	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
7.	Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
8.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9.	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12.	Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 005/2019/SESP

* Somente para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 173/2019/CGPJC/MT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2019/CGPJC/MT
AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. ADRIANO PERALTA MORAES
ACUSADO-A.D.M - IPC

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019/CGPJC/MT, que visa apurar, os fatos indicados, de modo exemplificativo, atendendo à exposição sintetizada dos fatos imputados, o possível descumprimento dos deveres e prática de proibições tipificados, em tese, no art. 219, incisos II, XIII e XIV (descumprimento dos deveres) e art. 220. 4. inciso IV (proibição de quarto grau), ambos da Lei Complementar Estadual N. 407/2010 Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Dr. JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA - Delegado de Polícia - CORREGEDOR-GERAL DA PJC/MT.

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

TERMO DE ADESÃO Nº 008/2019/SISPEN/SESP-MT À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2018/COMANDO BRIGADA INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA- PREGÃO ELETRÔNICO N.026/2018/COMANDO BRIGADA INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública tornar pública a Adesão carona ao Procedimento Administrativo n.64298.016426/2018-50/ MINISTÉRIO DA DEFESA, modalidade Pregão eletrônico nº 026/2018/ COMANDO BRIGADA INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA, Ata de Registro de Preços n. 146/2018/COMANDO BRIGADA INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA, a qual objetiva aquisição eletrocardiógrafo para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Segurança Pública contratará a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTD, detentora da Ata de Registro de Preços n. 146/2018/COMANDO BRIGADA INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA, aderida por meio do procedimento acima mencionado, para fornecimento dos materiais no valor totalde R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado através do convênio MJ/nº 129/2014SICONV nº 813711/2014. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário (antiga SEJUDH). Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013).Cuiabá, 05 de agosto de 2019. Carlos George de Carvalho Davim. Secretário Adjunto de Segurança Pública.

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2019/SISPEN/SESP-MT À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1/2019/TJ/PI - PREGÃO ELETRÔNICO N.31/2018/PJPI/TJPI/SCL.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública tornar pública a Adesão carona ao Procedimento Administrativo n. 18.0.000044250-6, modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2018/PJPI/TJPI/SCL, Ata de Registro de Preços n. 1/2019/TJ/PI, a qual objetiva contratação de empresa especializada em serviços de emissão de certificados digitais padrão ICO-BRASIL para disponibilização aos diretores e subdiretores das unidades prisionais do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Segurança Pública contratará a empresa SOLUTI SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S.A, detentora da Ata de Registro de Preços n. .1/2019/TJ/PI, aderida por meio do procedimento acima mencionado, para fornecimento dos materiais no valor totalde R\$ 27.105,60 (vinte e sete mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário (antiga SEJUDH). Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelo Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013). Cuiabá, 05 de agosto de 2019. Carlos George de Carvalho Davim. Secretário Adjunto de Segurança Pública.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Carlinda/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 54, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar do município de Carlinda/MT; **Contratante:** Escola Estadual Frei Caneca/CNPJ 01.348.017.0001-05; **a) Contratado:** Comercial Carlinda De Alimentos CNPJ 01.507.091/0001-19; R\$ 6.250,00; **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/CNPJ 01.347.957.0001-71; **a) Contratado:** Comercial Carlinda De Alimentos CNPJ 01.507.091/0001-19; R\$ 8.750,00; Carlinda/MT, 31 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR. A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT, torna público o presente termo aditivo de Valor , oriundo do **Pregão Presencial n.º 01**

/2019, segundo parecer jurídico n.º 357/2019/UNIJ.SAEX/SEDUC/ADJSR, Processo n.º 276447/2019 aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 01/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São Félix do Araguaia /MT. Contratantes: Escolas Estaduais: Escola Estadual Professora Hilda Rocha Sousa, Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Escola Estadual Severiano Neves. Contratada: Maria Amélia Barbosa dos Santos CNPJ n.º 24.707.580/0001-10. Produto realinhado: Feijão Cariquinha, Preço unitário kg: R\$ 7,61

LAUDA 047

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0142-2019.**PROCESSO Nº 253189/2019**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauru-MT, CNPJ nº 01.524.075/0001-34.

OBJETO: *Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Jauru-MT, a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, na área da educação.*

VALOR: R\$ 102.000,00(cento e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2220

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

FUNTE: 192

EMPENHO: 14101.0001.19.023642-1

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

FISCAL: Mauricio Manoel dos Santos , matrícula nº 76266

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.003/2019**ONDE SE LÊ:** RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

LEIA-SE: RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25 CC/ Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 190/2019/SEDEC - DE 06 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato n.º 007/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gilson Correa da Costa**, matrícula nº 225415 e **Geraldo Donizete Lucio**, matrícula nº 0537, na qualidade de fiscais titulares e **Evelyn Kelly Paredes Barbosa**, matrícula nº 130285 e **Marcus Ogeda**, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trabalho Comércio e Serviços em Mão de Obra Ltda. - ME, formalizado através do processo administrativo nº 251045/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Art. 2º - Os servidores **Gilson Correa da Costa** e **Evelyn Kelly Paredes Barbosa**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Os servidores **Geraldo Donizete Lucio** e **Marcus Ogeda**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon.

Art. 4º - Os servidores **Evelyn Kelly Paredes Barbosa** e **Marcus Ogeda**, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 5º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

Portaria nº 189/GS/2019-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nºs: 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014 e Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019.

(Anexo da Portaria nº 189/GS/2019-SEDEC/GAB)

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
118001	Adriana dos Santos Rossi	9,81
225415	Linacis Roberta Pinho da Silva	9,98
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
203058	Wellington João Gerales	9,80
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
234154	Milena Baseggio Mazzocco	9,78

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

PORTARIA Nº 182/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 356672/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 252/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27332, de 28 de Agosto de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa GRADUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA., I.E. 13.447.086-9 e CNPJ/CPF 15.131.049/0001-50 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84798999	Sistema de limpeza automática de lentes oculares de revestimentos duros e fotossensíveis	Ativo fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 2 de agosto de 2019.


CÉSAR ÁLBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 185/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 358550/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento de CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, I.E. 13.570.227-5 e CNPJ/CPF 18.858.234/0003-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	38089199	Inseticida clorpirifos fersol 480 ec	Comércio
2	38089322	Herbicida atulamina 806 sl	Comércio

3	38089199	Inseticida cigara 700 wg	Comércio
4	38089192	Inseticida. Shyper 250 ec	Comércio
5	38089192	Inseticida cyper copa 250 ec	Comércio
6	38089323	Herbicida daga	Comércio
7	38089329	Herbicida dessicash	Comércio
8	38089329	Herbicida glufosinate yonon	Comércio
9	38089324	Herbicida grassato	Comércio
10	38089323	Herbicida herbzina plus wg	Comércio
11	38089293	Fungicida manfil 800 wp	Comércio
12	38089199	Marathon 800 wg	Comércio
13	38089325	Herbicida sprayquat	Comércio
14	38089199	Inseticida taffeta 200 sp	Comércio
15	38089199	Inseticida thiodi 350 fs	Comércio
16	38089191	Inseticida trishul 750 sp	Comércio
17	38089329	Herbicida viance	Comércio

Art. 2º - O credenciamento do interessado previsto no Art. 1º desta Portaria, vigorará a partir de sua publicação, pelo prazo de 03 (três) anos ou por período superior, caso previsto em seu credenciamento em programa de desenvolvimento instituído pelo Estado, conforme § 7º do art. 4º, do Decreto 250, de 16 de setembro de 2015

Parágrafo Único - O direito de pleitear autorização para fruição do diferimento se iniciará a partir da data de publicação desta portaria, respeitado o registro no sistema fazendário pertinente, nos termos da alínea "c" do inciso IV do § 6º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 702/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18/08/2015, subscrita pelos Secretários de Estado de Saúde e Controlador Geral de Mato Grosso, com recomposição através da Portaria nº 414/2018/CGE-COR/SES publicada em Diário Oficial de 16/10/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital o Sr. **JOÃO TATSURO KATSUYAMA JR.**, médico, matrícula 140.709, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Unidade Setorial de Correição (UNISECOR), localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 08h/12h e 14h/18h, a fim de tomar conhecimento sobre a reabertura do PAD 010/2015, sob pena de revelia.

(original assinado)

Alessandra Félix Mendonça
Presidente do PAD nº 010/2015
Portaria Conjunta nº 414/2018/CGE-COR/SES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Corregedora Setorial da SES/MT e considerando as decisões das Autoridades Administrativas, **NOTIFICO** pelo presente edital, à Empresa **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para ciência do resultado da Decisão do Processo Administrativo nº 02/2015, publicado em Diário Oficial no dia 27/11/2018, pag. 13, em consonância com a Lei Estadual nº 7692/2002 com fulcro nos artigos 69 e 79.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019.

(original assinado)

Talita Ferreira Luiz Martins
Corregedora Setorial em substituição
Unidade Setorial de Correição
SES/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Marco Internacional entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT / Universidade Nacional de Cuyo - UNCUYO, publicado no Diário Oficial do dia 22 de maio de 2019, p. 41.

Diretora Administrativa de Convênios: Láiza Benta Almeida Lledo.

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Edital nº 026/2019 - UNEMAT - ALTA FLORESTA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT, na Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias**.

Período de inscrições: 08/08/2019 a 16/08/2019.

Quantitativo de vagas: **06 (seis) vagas + cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Alta Floresta/MT, 06 de Agosto de 2019 - Solange Aparecida Arrolho da Silva - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo-Portaria 3286/2018

PORTARIA Nº 1855/2019

Designa membros para compor Comissão Especial

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da Unemat, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO Ofício nº 457/2019 - PRAD datado 19.06.2019, com protocolo 261870.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARREGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AOS CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR** para a **Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas** do Campus Universitário de Colíder, pelo período de 04/06/2019 a 31/12/2019, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula
Ivan de Souza Soares	Presidente	243244
Alexandro César Faleiro	Membro	131885
Gustavo Caione	Membro	210865

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 24 de Junho de 2019.

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN
Reitor
*Original assinado

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATO N. 17/2019/AGER/MT**

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 162, de 03 de julho de 2019, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve exonerar, **TABATA FAGUNDES COUTINHO**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2019.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

ATO N. 18/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas conforme art. 12, do Decreto n. 162, de 03 de julho de 2019, nos termos do permissivo legal inserido no parágrafo único, art. 9º da Lei Complementar n. 266, de 29 de dezembro de 2006, resolve nomear **DAYANNE ELVIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER, a partir desta data.

Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2019.

FÁBIO CALMON

Presidente Regulador

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****PORTARIA Nº 017/2019/MATO GROSSO SAÚDE**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Maxmilliam Mayolino Leão**, Matrícula Funcional nº 129928, para responder pelos registros de ponto dos servidores ligados à Unidade de Assessoria durante o período de 11/07/2019 a 09/08/2019, em virtude das férias da servidora Lúcia Gonçalves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019/INTERMAT.
SIAG-C Nº 715/2019.

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
II-CONTRATADO: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME

III - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA ESTADUAL, NACIONAL E DIÁRIO OFICIAL DA

UNIÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E NÃO NORMATIVOS DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

IV - VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de 05/08/2019 a 04/08/2020 conforme contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitada a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

V-VALOR: R\$ **71.914,00** (setenta e um mil novecentos e quatorze reais).

VI-FISCAL: PAULO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 138792 e sendo o substituto o servidor HERMESON DE OLIVEIRA FIRMINO - MATRÍCULA: 281780.

VII-GESTOR DO CONTRATO: RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186

VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2014, elem. de despesa: 33.90.39.00 fonte 240.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2019. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - Instituto de Terras de Mato Grosso - Contratante e JOÃO BATISTA ARAÚJO - Contratado.

PORTARIA Nº 055/2019/INTERMAT

INSTITUI A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE CONSUMO DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, Inciso II, do Decreto nº 1.546 de 07 de fevereiro de 1992 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e Decreto nº 595 de 08 de junho de 2016 que altera o Decreto nº 194/2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do poder executivo no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAP nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis, imóveis e de consumo do Instituto de Terras de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Instituto de Terras de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado, dos bens pertencentes ao ativo permanentes em uso, estocado, cedidos e ou recebidos em cessão e bens imóveis, inclusive avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - PRESIDENTE: ELDER COSTA JACARANDÁ,
MATRÍCULA Nº 77913;

II - VICE-PRESIDENTE: KLISMAHN SANTOS DO MONTE,
MATRÍCULA Nº 228090;

III - MEMBRO: WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER,
MATRÍCULA Nº 200197;

IV - MEMBRO: ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA,
MATRÍCULA Nº 257301;

V - MEMBRO: LARISSA GENTIL LIMA,
MATRÍCULA Nº 257452;

VI - MEMBRO: IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA,
MATRÍCULA Nº 250487;

VII - MEMBRO: JHONNY ROBSON DE SOUZA,
MATRÍCULA Nº 201552;

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes, imóveis e de consumo;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis, imóveis e de consumo.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário do Instituto de Terras de Mato Grosso:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Receber a Planilha de levantamento físico das Unidades e fazer a conciliação com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

IV - Atualizar informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelas Unidades, documentos comprobatórios de transferências de bens quando não localizado;

VII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

VIII - Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

IX - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela autarquia;

X - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da autarquia.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia das unidades e/ou setores indicar os membros para compor as subcomissões ou, na impossibilidade de formá-las, designando servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade devidamente protocolado. Deve, ainda, encaminhar o arquivo em formato XLS para o e-mail da comissão inventariante desta autarquia, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar “*in loco*” o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão.

VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à

disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10º O inventário anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu setor contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte, para fins de finalização de balanço anual conforme Art.104, Decreto nº 595 de 08 de junho de 2016.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 002/2019, designada pela Portaria nº 310/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/05/2019, página 18 e 19, vem por meio desta, **INTIMAR** visando a garantia da ampla defesa e contraditório, e em analogia ao art. 256, I da Lei nº 13.105/2015, **STEK CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.983.620/0001-30**, com endereço comercial em local incerto e não sabido, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, horário de funcionamento das 08:00 as 16:00**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**. Fica ciente que a intimação por edital será inserta três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Márcia G.G. C. Lima

Presidente da Comissão

P.A. nº 002/2019

*original assinado

PORTARIA Nº 560/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010; resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JARDSON ANTÔNIO BARBOSA** - Matrícula nº 10259, para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT.

Art. 2º - O servidor designado através desta Portaria será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 561/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar a entidade de ensino à distância, abaixo relacionada, para ministrar cursos de atualização de condutores e de reciclagem para condutores infratores na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

IBACBRASIL - Instituto Base de Conteúdos e Tecnologias Educacionais Ltda - CNPJ: 05.974557/0001-47

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 562/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente **DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 e artigo 139 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 008/2018, processo nº 186210/2018, com relação aos Idileno Osório da Silva, matrícula 225523 e Allan Simões Campos, matrícula nº 127559, pelas acusações da Portaria Inaugural nº 172/2018/CGE-COR/DETRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 01XXX/2019**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 pela DRT - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado abaixo relacionado cumpriu o interstício necessário para progressão de Referência de acordo com o art.32 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a análise e manifestação técnica favorável da Comissão permanente de Enquadramento nomeada pela Portaria nº 008/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão de Referência dos empregados:

NOME DO EMPREGADO	CARGO	CLASSE	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
IONE APARECIDA COSTA	ANALISTA DE TI	E	09/08/2019
ROBERTO TETSUO OKAMURA	ANALISTA DE TI	E	20/07/2019

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 5 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA/MTI Nº 0134/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruno Augusto Alves para exercer o cargo de Gerente de Gestão Estratégica de Governança - UGGOV, em substituição ao titular Ideraldo Bonafé, no período de licença prêmio do dia 01/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º Nomear Rosineire Ana Paixão Carvalho para exercer o cargo de Gerente de Gestão Estratégica de Governança - UGGOV, em substituição ao titular Ideraldo Bonafé, no período de licença prêmio do dia 01/09/2019 a 29/09/2019.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a contar de 01/08/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 06 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0135/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joenir Couto Alves dos Santos para exercer o cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI, em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, no período de 12/8/2019 a 31/8/2019, que estará exercendo o cargo de Gerente de Gestão de Orçamento e Finanças - UGOFI.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 6 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0130/2019

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo José Paes de Barros para exercer o cargo de Gerente de Apoio Administrativo - GAAD em substituição a titular Olívia Campos de Arruda, em razão de gozo de férias no período de 22/07/2019 a 26/07/2019.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 22/07/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 08 de agosto de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino da MTI

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT**

Companhia Fechada

NIRE 5130000782-7

CNPJ 06.284.531/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, a se reunirem no dia **14 de agosto de 2019, às 10h**, nas dependências da Agência sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, com endereço à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos membros do Conselho de Administração período 2019 - 2021; b) Eleição Anual dos membros do Conselho Fiscal período 2019 - 2021; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá, MT, 02 de agosto de 2019.

Rogério Luiz Gallo,

Presidente do Conselho de Administração.

Anne Cristine Antunes Siqueira,

Diretora Presidente, em substituição.

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 024/2019/CEASA/MT**

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 34 IV, do seu Estatuto Social. **RESOLVE:** exonerar RODRIGO STABENOW RINO, portador do RG nº 22338560 SSP/MT e do CPF nº 046.400.609-04, do cargo de COORDENADOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 31/07/2019.

Cuiabá/MT, 07 de agosto de 2019.

NIVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2019/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **344563/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 58/2019/MTPREV**, de 04.02.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, a menor **Nathalia Caroline de Carvalho Sena**, representada legalmente pela Sra. **Ana Regina de Carvalho**, RG n.º 0517377-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3, 247, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, §3º, 247, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.


EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **344968/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 058/2017/MTPREV**, de 08.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Edis Soares Silva**, RG n.º 2185581-1/SSP- MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.


EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO N.º 269/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **319738/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 293/2016/MTPREV**, de 04.10.16, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Izabel Rosa dos Santos**, RG n.º 0343823-6/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.


EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeada pela Portaria nº. 053/2019/GAB/SEPLAG, de 20/05/2019, publicada no Diário Oficial de 28/05/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 007/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **416.034/2018/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 2.664 bolsas de estágio existentes nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	TAXA ADMINISTRATIVA OFERTADA %	SITUAÇÃO
1	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	209	UN	1,72%	ADJUDICADO
2	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE	2455	UN	1,38%	ADJUDICADO

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Narcilene Beatriz Antunes
Pregoeira Oficial/SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 007/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **416.034/2018/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 2.664 bolsas de estágio existentes nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PROCESSO: N° 112.741/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 005/2019/ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34 e pelo Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais **LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 324553961 SSP-SP e do CPF sob n.º 214.005.468-77, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/ 112.741/2019, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	UGOLINI CAMPOS EIRELI
CNPJ	01.354.498/0001-53
ENDEREÇO	RUA A QD 5 LT 1, BAIRRO VILLAGE FLAMBOYANT, CUIABÁ - MT. CEP: 78.035-360
REPRESENTANTES:	NOME: SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS CPF: 993.417.439-15 RG: 1439551-7 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3626-3838 / 3025-4404 / 99972-2841
ENDEREÇO E-MAIL	ugolini.ltada@terra.com.br ou todahora@ugolini.com.br

EMPRESA	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP
CNPJ	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO	Av. Radialista Edson Luiz da Silva, 1.037, bairro Tijucal, Cuiabá-MT, CEP: 78088-000
REPRESENTANTES:	NOME: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 149.852.506-78 RG: 297.008-SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-5311 / 3464 / 6663 (65) 9260-8588 / 9629-6388
ENDEREÇO E-MAIL	comercial.luar@hotmail.com

EMPRESA	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ	03.401.402/0001-38
ENDEREÇO	RUA A, N 01 ANEXO A VILLAGE FLANBOYANT, BARRA DO PARI, CUIABÁ/ MT, CEP:78035360
REPRESENTANTES:	NOME: CLAIR UGOLINI CPF: 35264594104 RG: 1439551-7 SJ/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3626-4400
ENDEREÇO E-MAIL	tecnogas.mt@terra.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
UGOLINI CAMPOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CX	5483	LEBRINHA	R\$ 15,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 87.508,68 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).					

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL 75%)					
UGOLINI CAMPOS EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES. CAIXA.	CX	16451	LEBRINHA	R\$ 15,96
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 262.557,96 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).					

LOTE 02 ME/EPP/MEI					
COMERCIAL LUAR EIRELI EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GARRAFÃO VAZIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM POLIPROPILENO, NOVO, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, CAPACIDADE DE 20 LITROS. UNIDADE.	UN	4318	BIG PLAST	R\$ 13,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 56.134,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).					

LOTE 04 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	1092	SUPERGASBRAS	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 102.648,00 (CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

LOTE 04 (COTA PRINCIPAL 75%)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	3278	SUPERGASBRAS	R\$ 94,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 308.132,00 (TREZENTOS E OITO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).

LOTE 05 - (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	UN	265	SUPERGASBRAS	R\$ 357,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 94.803,75 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 05 (COTA PRINCIPAL 75%)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GÁS DE COZINHA 45KG, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL. BOTIJÃO COM GÁS. UNIDADE.	UN	796	SUPERGASBRAS	R\$ 357,75

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 284.769,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

LOTE 06 ME/EPP/MEI

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 13KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE	UN	366	SUPERGASBRAS	R\$ 177,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 64.891,80 (SESENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 07 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 45KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	38	SUPERGASBRAS	R\$ 599,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.762,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL 75%)

GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VASILHAME DE GÁS DE COZINHA 45KG VAZIO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	115	SUPERGASBRAS	R\$ 599,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.885,00 (SESENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.697.556,74(DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo Nº 385/2019, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 05/04/2019, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes Órgãos/Entidades do Poder Executivo: **AGER; CASACIVIL; CGE; DETRAN; FAPEMAT; INDEA; IPEM-MT; JUCEMAT; METAMAT; MTGÁS; MTI; MTPAR; MTSAUDE; PGE; SEAF; SEC; SECITEC; SEDEC; SEDUC; SEFAZ; SEJUDH; SEMA; SEPLAG; SES; SESP; SETAS; SINFRA; UNEMAT.**

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Estadual nº 840/17 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 004/2019 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEPLAG.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05/08/2019 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/SESP
PROCESSO Nº 263645/2019 e SIAG Nº 0263645**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 040/2019/SESP cujo objeto é aquisição de Medalhas, para atender a demanda do SAIOP/SESP E POLICIA MILITAR, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 08/08/2019 a 19/08/2019, período integral e no dia 20/08/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO Nº 045/2018**

Origem: Concorrência Pública nº 016/2017 - Processo nº 418448/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação/Seduc, por sua Superintendencia de Infraestrutura Escolar, **DETERMINA** que a contratada **REINICIE** os serviços referentes ao contrato supracitado.

Data de Paralisação: 24/05/2019

Data de Reinício: 16/07/2019

Após 53 (cinquenta e três) dias de paralisação (24 de maio 2019 a 16 de julho de 2019) considerando que a execução terminou em 15/04/2019, a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 08 de junho de 2019, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso V e Art. 65, inciso I da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO - CONTRATO Nº 080/2017

Origem: Concorrência Pública nº 001/2016 - Processo nº 584866/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA

Seduc, por sua Superintendencia de Infraestrutura Escolar, **DETERMINA** que a contratada **REINICIE** os serviços referentes ao contrato supracitado.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação/

Data de Paralisação: 13/02/2019

Data de Reinício: 16/07/2019

Após 153 (cento e cinquenta e três) dias de paralisação (13 de fevereiro de 2019 a 15 de julho de 2019), considerando o término da execução em 15/04/2019 a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 16 de setembro de 2019, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso V e Art. 65, inciso I da Lei nº 8666/93.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2019/DETRAN/MT**

(Processo n.º 343964/2019)

OBJETO: Fornecimento de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER, para atender à demanda do DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.512,00 (setenta mil quinhentos e doze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2019 a 23/07/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 290741/2019, denominado Adesão ARP 026/2018/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.449000000.193.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.19.001451-2.

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.552.012/0001-48 - NIXON VIEIRA FRANCO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2019/DETRAN/MT

(Processo n.º 352709/2019)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes/EPI, visando atender demanda do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário (BPMTRAN) por meio do Termo de Cooperação n.º 025/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.026,00 (seis mil e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08/2019 a 31/07/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 91552/2019, denominado Pregão Eletrônico n.º 13/2019/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.125.407.2392.0600.339000000.214.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.19.001478-4.

DATA DE EMISSÃO: 22/07/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - MAX DE MORAES LUCIDOS.

CONTRATADA: PRP BORGES COMERCIO EIRELI EPP - 05.457.629/0001-89 - PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2019/DETRAN/MT

(Processo n.º 343486/2019)

OBJETO: Fornecimento de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER, para atender à demanda do DETRAN/MT.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 244.480,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2019 a 22/07/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2019.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo n.º 290736/2019, denominado Adesão ARP 023/2018/SEGES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2007.9900.449000000.193.4.1.

NOTA DE EMPENHO: 19301.0001.19.001454-7.

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.552.012/0001-48 - NIXON VIEIRA FRANCO.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de Março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004348/2018-18
Edital	044/2019
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	05/08/2019 as 09h00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd.	VALOR TOTAL(R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	01	FRACASSADO
VALOR TOTAL			R\$ 0,00

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00.**

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2019.
SUSANA FÁTIMA DOS SANTOS
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, DECLAROU o procedimento licitatório como FRACASSADO e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 20.14.00010.0004348/2018-18, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 044/2019**, o qual tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 05 de Agosto de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
 Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003793/2019-63. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 21/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 07.472.738/0001-09. **Objeto:** Constitui objeto deste ajuste a colaboração mútua, consubstanciada na troca de informações e disponibilização de serviços técnicos especializados à elaboração de perícias, cujo fim é subsidiar inquéritos civis e ações civis públicas, assim como outros procedimentos administrativos ou judiciais. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Gustavo Nogami - Procurador-Chefe do MPF/MT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000908/2019-66. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 078/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** **COMERCIAL LUAR EIRELI**, CNPJ/MF 02.545.557/0001-3. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, especificado no item 01, 07, 09, 10 e 13 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2019. **Valor:** R\$ 24.462,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019. **Assinam:** **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e - **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA** - representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000908/2019-66. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 079/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** **MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ/MF 08.436.811/0001-41. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, especificado no item 03 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2019. **Valor:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019. **Assinam:** **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e **AVANILCIO MOREIRA DA SILVA** - representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000908/2019-66. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 081/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** **VIRTUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ/MF 13.597.152/0001-65. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, especificado no item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2019. **Valor:** R\$ 3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019. **Assinam:** **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e **MARCO ANTONIO DEVILLART AGUIAR JUNIOR** - representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000908/2019-66. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 082/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** **UGOLINI CAMPOS EIRELI**, CNPJ/MF 01.354.498/0001-53. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, especificado no item 12 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2019. **Valor:** R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019. **Assinam:** **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS** - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI** - representante da empresa fornecedora.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 029/2015/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: NATIVA SOLUÇÕES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 029/2015 Prestação de serviço de limpeza e conservação predial.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 878/2019 e Parecer Jurídico nº 491/2019.

Data de Assinatura: 31/07/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas

(*) Este termo está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27560

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 058/2016/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Rescisão bilateral do Contrato nº 058/2016 - Aquisição de módulo complementar a plataforma do Sistema Aplic

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2696/2019 e Parecer Jurídico nº 420/2019.

Data de Assinatura: 26/07/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal Empresa - Giovany Alves de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019/DP/MT

Processo nº: 2445/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 31/07/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.8.1

Elemento Despesa: 52.

Fundamento Legal: Pregão nº 004/2019, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006 e Ata de Registro de Preço nº 005/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Quesia Dourado Silva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: CESAR GALDINO DA SILVA

Objeto: Alterar dados bancários.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 2826/2019, Parecer Técnico nº 437/2019 DP-MT.

Data de Assinatura: 15/07/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietário do imóvel - Sr Cesar Galdino da Silva

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: VALMIRO LUIZ DA SILVA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2010 por 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Vigência: 26/08/2019 à 26/08/2020.

Valor total: R\$ 23.056,32 (vinte e três mil e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 2276/2019, Parecer Técnico nº 423/2019.

Data de Assinatura: 17/07/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público - Rogério Borges Freitas, Proprietário do imóvel Sr. Valmiro Luiz da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019/DP/MT

Processo nº: 2695/2019

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Prestação de serviço de pré-instalação de ar condicionado com fornecimento de materiais.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Data da assinatura: 29/07/2019.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.069,20 (um mil e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.1.1

Elemento Despesa: 39.

Fundamento Legal: Pregão nº 013/2019, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006 e Ata de Registro de Preço nº 016/2019.

Assinam: Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Vanderlan Vieira Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019/DP/MT**Processo nº:** 2297/2019**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TAT ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP**1.1. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender a Defensoria Pública de MT**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 22/07/2019.**Valor:** 15.620,03 (quinze mil seiscentos e vinte reais e três centavos)
Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1
Elemento Despesa: 39.**Fundamento Legal:** Ata de Registro de Preço nº 003/2019, Pregão nº 003/2019, com fundamento da Lei nº 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Tiago Luiz Figueiredo Nunes.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019/DP/MT****Processo nº:** 2445/2019**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI**Objeto:** Aquisição de condicionador de ar para atender o Núcleo de Santo Antônio do Leverger**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 31/07/2019.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.8.1**Fundamento Legal:** Pregão nº 004/2019, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006 e Ata de Registro de Preço nº 005/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - João Vitor Cavalcante Machado**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016-DP/MT****Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** GABRIELA PIERETTO DA COSTA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 50/2016 por 12 (dose) meses.**Valor mensal:** R\$ 3.170,47 (três mil cento e setenta reais e quarenta e sete centavos)**Vigência:** 25/07/2019 à 25/07/2020.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo nº 881/2019, Parecer Jurídico nº 429/2019.**Data de Assinatura:** 17/07/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Gabriela Pieretto da Costa.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019/DP/MT****Processo nº:** 327345/2018**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**Objeto:** Fornecimento e instalação de cortina de ar para atender o Núcleo Cível de Cuiabá.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**Data da assinatura:** 15/07/2019.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.100.8.1**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação 018/2019, Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Carlos Alberto Cavalcante**PORTARIA 706/2019/SDPG****Origem:** Processo nº 327345/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor titular designado para acompanhamento e anotações em relação ao patrimônio:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão - Gerente de Almoxarifado e Patrimônio.**Servidor titular designado para atestar Notas Fiscais:** Willyan Luis Almeida dos Santos**Objeto:** Atestar a Nota Fiscal do Serviço de troca de chaves, abertura de fechaduras e troca de miolo de fechaduras.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locadora:** DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral****EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
PROCESSO: 655812/2018****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**Contratada:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME**Objeto:** Liquidação do valor devido pela Defensoria Pública do Estado de MT, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa no valor de R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).**Assina:** Defensor Público Geral do Estado de Mato Grosso - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz**Data de Assinatura:** 23/07/2019**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PROPAG TURISMO LTDA**Objeto:** Alteração da Clausula Sétima.**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993, Processo nº 95249/2019, Parecer Jurídico nº 380/2019.**Data de Assinatura:** 05/06/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep.

Empresa Jocelio Melo da Silva.

PORTARIA 704/2019/SDPG**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Origem:** 655812/2018**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto**Objeto:** Atestar a Nota Fiscal do serviço de troca de chave, aberturas de fechaduras e troca de miolo de fechadura.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.****(Original Assinado)****Rogério Borges Freitas****Primeiro Subdefensor Público Geral**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2014/DP/MT**LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** ELTON ARNDT.**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato nº 007/2014, a partir da data de assinatura do presente termo, com a devida devolução do imóvel.**Fundamento Legal:** Art. 79, inciso II, e art. 78, incisos XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.**Data de Assinatura:** 26/07/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietário - Elton Arndt.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019/DP/MT****Processo nº:** 646002/2018**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ELTON ARNDT**1.1. Objeto:** Locação de imóvel urbano de 429,38 m² para funcionamento exclusivo da Defensoria Pública Estadual em Sorriso /MT.**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.**Data da assinatura:** 26/07/2019.**Valor:** 7.078,27 (sete mil e setenta e oito reais e vinte e sete centavos)**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1**Elemento Despesa:** 36.**Fundamento Legal:** Procedimento Adm. 646002/2018, Dispensa de Licitação nº 009/2018 e Parecer Jurídico nº 472/2019.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Proprietário do Imóvel - Elton Arndt.**PORTARIA 770/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 050/2016****Origem:** 4667/2019**Fiscais do Contrato:****Servidor designado titular:** Wesler Tharso Oliveira da Silva Martins**Servidor designado substituto:** Marcus Augusto Boa Morte Brandão**Objeto:** Fiscalizar a Locação do imóvel, situado no endereço Av. Djalma F. de Souza, nº 150, Morada do Ouro, onde atende exclusivamente o Almoxarifado, Patrimônio e Arquivo da Defensoria Pública de MT.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** GABRIELA PIERETTO DA COSTA**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº.0774/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.08.2019 e 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4880/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.12.2019 e 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4858/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.08.2019, 30.08.2019, 02.09.2019 e 03.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4630/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 14.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4682/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 07.08.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 000053/2019.

Art. 6º SUSPENDER as férias individuais do Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, concedidas por meio da portaria de nº0774/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27562, no dia 07 de agosto de 2019, que seriam usufruídas nos dias 05.08.2019 à 07.08.2019, conforme procedimento nº4937/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, matrícula 100978, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.08.2019 à 30.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4931/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Rubens Vera Fuzaro Junior, matrícula 100539, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.08.2019, 12.08.2019 e 13.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4754/2019.

Art.9º CONCEDER a Servidora Pública Juliane Silva Clait Duarte, matrícula 100645, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4833/2019.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4636/2019.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Alana Tauane Freires Livi, matrícula 100801, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4674/2019.

Art. 12 SUSPENDER as férias individuais do Servidor Público Emanuel Antonio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, concedida por meio da portaria de nº0145/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27446, no dia 18 de fevereiro de 2019, que seriam usufruídas nos dias 12.08.2019 à 15.08.2019, conforme procedimento nº4809/2019.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.07.2019 e 31.07.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4636/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Liseane Peres de Oliveira, matrícula 100033, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento nº4572/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4736/2019.

Art. 13 CONCEDER a Servidora Pública Sariza Vieira da Silva Correa, matrícula 100605, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.08.2019 e 16.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4728/2019.

Art. 14 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Yuri Alaguês Bendô, matrícula 100899, programadas para o período de 02.12.2019 à 16.12.2019, para serem usufruídas no período de 30.09.2019 à 14.10.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4688/2019.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Ana Carolina Martins, matrícula 100755, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 12.08.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº4672/2019.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.08.2019 e 09.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4655/2019.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Eduardo Silveira Ladeia, matrícula 100517, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.08.2019 e 23.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4620/2019.

Art. 18 SUSPENDER 10 (dez) dias de férias compensatórias do Defensor Público Joaquim de Oliveira Junior, matrícula 100746, concedida por meio da portaria de nº0562/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27531, no dia 26 de junho de 2019, que seriam usufruídas nos dias 05.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019 à 16.08.2019, conforme procedimento nº4577/2019.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0775/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº002/2019/DP do i. Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, onde solicita 20(vinte) dias de licença paternidade;

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III e 95, da Lei Complementar Estadual nº146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº4937/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 03.08.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03.08.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0776/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4767/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Andreza M. Moura e Silva, afastamento de suas atividades laborais perante a Defensoria Pública de Mato Grosso, nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do Seminário "Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da

Defensoria Pública", que ocorrerá no Auditório da Escola de Contas TCE-MT na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0777/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº4842/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa, Canarana e Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 26.07.2019 à 29.07.2019	Assistente Jurídica: Gisele Miranda Silva Armando

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 26.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0778/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4782/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública AMANDA LEILA BARBACENA SILVA, afastamento de suas atividades laborais perante a Defensoria Pública de Mato Grosso, nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do Seminário "Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública", que ocorrerá no Auditório da Escola de Contas TCE-MT na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0780/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4955/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta/MT nos dias 05.09.2019 à 09.09.2019, com objetivo de participar do 1º Curso Básico de Inteligência da Defensoria Pública, a ser realizado no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0782/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.4572/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora substituta do Núcleo Cível de Cuiabá/MT no período de 06.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019, bem como atuará perante a Segunda Vara de Família e Sucessões da Capital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.08.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0783/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4692/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Atendimento do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT no dia 30.07.2019 (terça-feira), em razão do fornecimento de energia elétrica ao núcleo ter sido prejudicado pelo corte da fiação pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30.07.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0784/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 4673/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público José Edir de Arruda Martins Júnior, matrícula 100018, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 0785/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº4659/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, afastamento do Núcleo Cível da Capital nos dias 01.08.2019 e 02.08.2019, com objetivo de participar do Seminário "Atividade de Inteligência e a Missão Institucional da Defensoria Pública", que ocorrerá no Auditório da Escola de Contas TCE-MT na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01.08.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

ATO Nº. 0244/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **GABRIEL VIANA MARQUES** no

cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 06 de agosto de 2019.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0245/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **GEHANA APARECIDA MAGALHÃES FRANCO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Elianeth Glauca de Oliveira Nazário, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 06 de agosto de 2019.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0762/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das atribuições da Defensoria Pública de Segunda Instância Cível, em razão das alterações da composição dos Defensores nela atuantes;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos de Segunda Instância Cível, Graciela Faria, Ana Leonarda Preza Borges, Hercules da Silva Gahyva, Silvio Jeferson de Santana, Valtênir Luiz Pereira, Regiane Xavier Dias Ribeiro;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR as atribuições das seguintes Defensorias Públicas de Segunda Instância (área cível) entre os seguintes Defensores Públicos em atividade, conforme disposição abaixo:

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
TURMA RECURSAL (processos ímpares) CONSELHO DA MAGISTRATURA (processos ímpares)	VALTENIR LUIZ PEREIRA

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
TURMA RECURSAL (processos pares) CONSELHO DA MAGISTRATURA (processos pares)	ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO - SEÇÃO DE TURMAS DE CÂMARAS CÍVEIS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO - TRIBUNAL PLENO - ORGÃO ESPECIAL - PRESIDÊNCIA.	SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA

ATUAÇÃO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO (final 0, 1 e 2).	SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO (final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).	HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO (final 0, 1 e 2).	SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO (final 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).	GRACIELA FARIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.07.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0772/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº772/2019/SDPG de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº27561.

ONDE SE LÊ:

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 26.08.2019 à 30.08.019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4909/2019.

LEIA-SE:

CANCELADO

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTeios

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 036/2019, tipo Menor Preço, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, com data de abertura ocorrida no dia 05/08/2019, foi "DESERTA", face a ausência total de interessados.

Água Boa - MT, 06 de agosto de 2019.
Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 87/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29 - GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MAT. ESPORTIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.449.844/0001-02, com o valor total de R\$ 34.290,80 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e oitenta centavos) e ITENS 1, 7, 9, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 28 - P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.395.275/0001-41, com o valor total de R\$ 42.946,07 (quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 05 de agosto de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 93/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DESTA MUNICIPALIDADE EM TRATAMENTO MÉDICO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE SÃO REALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PARA CUIABÁ - MT, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITEM 1 - ZANETO TEIXEIRA SPINDOLA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.817.542/0001-66, com o valor total de R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 01 de agosto de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 90/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PINTURA S/ SUPERFÍCIES DE

ALVENARIA, CONCRETO, GESSO, MADEIRA, METÁLICAS, EXECUÇÃO DE ALVENARIAS, REPAROS EM PAREDES E REVESTIMENTOS, EXECUÇÃO DE CONTRA-PISOS, REPAROS EM PISOS, PITURAS EM PISOS, EXECUÇÃO DE FORROS DE GESSO, REPAROS EM FORROS, APLICAÇÃO DE TEXTURAS, RESINAS, PINTURAS EPÓXICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 - D R W CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.233.584/0001-88, com o valor total de R\$ 456.796,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 01 de agosto de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 91/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, CONF. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 832916/2016 - OPERAÇÃO 1033052-4, CELEBRADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OBJETO DO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 1, 2, 3 - APROCAMPO - MÁQ, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.799/0001-54, com o valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e ITEM 1 - MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.753.213/0003-35, com o valor total de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 02 de agosto de 2019. **Alessandra da Silva Dias-Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ABERTURA DE NOVO PRAZO PROCESSO Nº. 084/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia **02/08/2019 às 08h30**, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL DE BALCÕES E ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada **DESERTA**. Portanto, **REABRE-SE** o prazo para nova sessão, a saber, no dia **19/08/2019, 08h30min**, sem alterações nas cláusulas editalícias. Alto Garças, 02 de agosto de 2019. **Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.**

EDITAL Nº 09/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Senhor CLAUDINEI SINGOLANO, visando aplicar o disposto no Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Parágrafo Único, que diz: "A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, elaboração e de discussão metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias" para a elaboração

e atualização do instrumento de planejamento do Plano Plurianual - PPA -, vem convidar a quem interessar possa, que no dia 29 de agosto de 2019, com início às 14:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, envolvendo os diversos segmentos da sociedade, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentário - LDO para o exercício de 2020.

Alto Garças - MT, 06 de agosto de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

AVISO DE ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO, REABERTURA DE SESSÃO E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designado(s) pela Portaria nº 003/2019, de 03/01/2019, torna público, para todos os interessados na licitação - modalidade Pregão Presencial n. 42/2019, tipo menor preço por item, destinada a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS EXECUTIVO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 PASSAGEIROS, EM CONFORMIDADE PARCIAL A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 15196.95100/1180-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que deu provimento à impugnação interposta pela empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.065/0001-71, e decide retificá-lo e torna público, para todos os interessados, o EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2019. Por conta disto, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação será realizada no **dia 19 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 13:00h (horário MT)**. A íntegra do Edital e alterações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> e telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 06 de agosto de 2019. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 11.008/2019, comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL, no item 8.4.1 do edital, e no ANEXO I a descrição dos itens 688858, 688874, 688879, 690900 e 690903, do Pregão Presencial nº 042/2019, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e carga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. A sessão foi designada para o dia 26/08/2019 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanam.gov.br>, e pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de agosto de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 042/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT tendo efetuado a retificação do edital, torna público para o conhecimento dos interessados, a REABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 042/2019, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com a finalidade de selecionar proposta para o registro de preço para a futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e carga, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. A sessão pública foi remarcada para o dia 26/08/2019 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site oficial da Prefeitura: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de agosto de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 010/2019

ABERTURA: 22 de agosto de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 22 de agosto às 08h15min. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde, UBS porte IV, a ser edificada na Rua Bahia, Lote 94-A3, Quadra 94-A. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de agosto de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Secretário da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimento nutricional em pó para uso oral ou enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, com valor total de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, com valor total de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais) DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com valor R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) e NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME com valor total de R\$ 129.017,00 (cento e vinte e nove mil e dezessete reais)

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de agosto de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 067/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 067/2019, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição material de jazida (cascalho) para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: juntamente com a equipe de apoio, dando como proponentes vencedoras as empresas PIAZZA E PIAZZA LTDA, com o valor total de R\$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais) e JOÃO PATRÍCIO DO CARMO - ME com valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão cento e setenta e cinco mil reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 06 de agosto de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 077/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL UNIFICADO**, na modalidade pregão (presencial) nº 077/2019 a se realizar no dia **20/08/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de agosto de 2019.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT torna público o **resultado de habilitação** da licitação em epígrafe, ficando **INABILITADA** para a segunda fase do certame a empresa **CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA-EPP** por apresentar

a documentação de habilitação em desacordo com as exigências do edital e **HABILITADAS** para a segunda fase do certame, ou seja, a abertura do envelope nº 02 (proposta de preços) as empresas **J.P. BARBOSA - ME.** e **A.S. CONSTRUTORA LTDA-ME.** Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso, será divulgado novo aviso com a data prevista para a abertura do envelope 02 (proposta de preços). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do Município, na sala de licitações, sito à Rua Miraguaí nº 228 - Centro - Canarana-MT. Informações pelo telefone 66 3478-1200 ou ainda pelo endereço licitacoes.canarana@gmail.com, no horário das **12h00min à 18h00min (Brasília-DF)**.

Canarana - MT, 06 de Agosto de 2019. **ALEX MARCATO GONÇALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do prefeito de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
AUTO POSTO CORONEL LTDA	01 e 03	2.482.710,000
CLEONICE BIRTICHE BANDEIRA EPP	02 e 04	1.539.810,000

Colider/MT, 06 de agosto de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 20/08/2019 às 08h30min, o Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo "Menor Preço Global", exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro, eletricista de baixa tensão, encanador, pintor, dedetizador, limpeza de caixa d'água, manutenção de pátio, reparos de portas semelhantes, e outros serviços necessários de pequenos reparos para manutenção dos bens imóveis deste município. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 06 de agosto de 2019.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2019, serão recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de preços para a TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO/ COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA PARA O ASSENTAMENTO BOJUI NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 02 de Agosto de 2019.
NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO /MT torna público que às 08:00 horas do dia 22 de Agosto de 2019, estará abrindo a Tomada de Preços, para a TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA PARA O ASSENTAMENTO BOJUI NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT. Fez-se necessária esta prorrogação em virtude da necessidade de correção do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 05 de Agosto de 2019.
NICHOLAS DA COSTA MACHADO
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 23 de agosto 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES CELULAR DE CONCRETO E BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 100/2019, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de agosto de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 066/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de agosto de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO E CLÍNICO GERAL PARA ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE FAMÍLIA DE ÁREAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 101/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de agosto de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de julho de 2019 às 09h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.blcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedores as seguintes Licitantes: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.187.384/0001-54, com valor total de R\$ 14.200,00; GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME inscrita no CNPJ 04.911.902/0001-30, com valor total de R\$ 32.450,00; CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, com valor total de R\$ 4.410,00, I.L MENDES JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, com valor total de R\$ 5.444,35; OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 70.429.956/0001-99, com valor de R\$ 10.027,00; CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ 06.127.890/0001-83, com valor total de R\$ 8.975,00; M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 31.455.241/0001-59, com valor de R\$ 30.185,90; LICITAMAI COMERCIO

E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.201.732/0001-91, com valor de R\$ 1.038,00; LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.597.214/0001-46, com valor total de R\$ 15.139,82; K O A DREHMER, inscrita no CNPJ 26.897.644/0001-18, com valor de R\$ 25.920,00 e SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ 23.015.239/0001-30, com valor de R\$ 9.589,32. Matupá - MT, 05 de agosto de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2019.

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial 039/2019. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de Escavadeira Hidráulica, para efetuar 312 horas maquinas para atender o convenio 0780/2017, celebrado entre a Prefeitura de Nova Bandeirantes e o Governo do Estado de Mato Grosso observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. Sessão de julgamento data anterior: 31/07/2019 - 13:30 HORAS. Sessão de julgamento nova data: 20/08/2019 - 13:30 HORAS. Informações pelo telefone (66)98437-1118 ou através de solicitação pelo e-mail: licitação@novabandeirantes.mt.gov.br. Nova Bandeirantes/MT, 06 de agosto de 2019.

Bruna Neiverth - Pregoeira Oficial - Decreto nº 0250/2017
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2019, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	06	4.500,00
LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP	12	29.400,00
SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - EPP	04	3.090,00
VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	01, 07,09 E 14	11.680,00
VYTTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	03 E 13	78.000,00
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI -EPP	02	20.000,00
XIX LABOR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI-ME	05, 08,10 E11	24.020,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Agosto de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições

estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **INES APARECIDA DA SILVA 63280795168**, inscrito no CNPJ. **14.857.745/0001-86**.

ITENS: 01 ao 06. VALOR TOTAL R\$ 75.055,00 (setenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais).

Nova Maringá - MT, 06 de Agosto de 2019.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra para reforma do antigo prédio da CEIL - Pequeno Aprendiz, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico.** Data de Abertura: 23 de agosto de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 06 de agosto de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de troféus e medalhas. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 19 de agosto de 2019. Horário: 14:h00min - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail : carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 06 de agosto de 2019.

Sergio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 074/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 25 de Julho 2019, com início às 14:00, tendo como objeto registro de preços para aquisição de materiais de pintura para o departamento de trânsito da Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Da qual foram vencedoras as empresas: Item 185919, **IMPACTO INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 08.952.092/0001-11 no valor de R\$ 725,00; Itens 13986, 187798, 188369, 191214, **SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.578.067/0001- 69 no valor de R\$ 8.126,60; Itens 220485, 221577, 221578, 821306, 821351, 824249, 826731, 832910, **ANDERSON F. SCHNEIDER & SCHNEIDER LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 24.548.152/0001-91 no valor de R\$ 12.363,56; Item 194394, **SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 00.304.942/0001-63 no valor de R\$ 101.556,00; Itens 224967, 819727, 832912, 833114, 833203, **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 14.888.303/0001-05 no valor de R\$ 12.251,00; Itens 824381, 826868, **COMERCIAL GOIS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o número 19.248.658/0001-45 no valor de R\$ 68.700,00; Itens 194397, 232257, 824371, **MM2 SINALIZACAO E TINTAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 04.996.705/0001-61 no valor de R\$ 75.280,00. Foi fracassado o item: 826393. NOVA MUTUM - MT, 06 de Agosto de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019 REFERENTE AO CONTRATO 027/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO 096/2019 PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 CONTRATADA: A empresa COGESAN

COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, Nº CNPJ: 22.580.606/0001-86, sediada a rua Antônio José da Silva, nº 263-w, Sala 003, centro, Tangara da Serra MT, representada pelo Senhor LEANDRO CORNIANI JULIATO, portador da cédula de identidade de nº 1110464-3 SJ/MT e CPF: 866.076.261-49, residente e domiciliado a Rua 90, nº 743-N, Jardim Tarumã, Tangara da Serra MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000

12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.40.00.00.0100000000

VALOR GLOBAL R\$ 288.548,40 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavo).

VIGENCIA: 06/08/2019 até 06/08/2020.

NOVA OLÍMPIA/MT, 06 de agosto de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120036/2019/PMNO

REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019/PMNO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: A empresa RAIMUNDO IVENDO LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.508.954/0001-26, com sede na avenida Tancredo Neves, nº 2003-W, Parque das Mansões, Tangara da Serra MT, neste ato, representada pelo Sr. Vanderley de Almeida Leite, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 16090896 - SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.782.701-20. O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
RAIMUNDO IVENDO LEITE - ME CNPJ: 11.508.954/0001-26	R\$ 184.582,50 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 184.582,50 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT VIGENCIA: 06/08/2019 ATE 06/08/2020.

Nova Olímpia, 06 de agosto de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 037/2019

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 037/2019

REF: AO CONTRATO 020/2019, TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019/PMNO.

PARTES INTERESSADAS: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrito no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Av. Mato Grosso, N.º 175, centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000 e a empresa ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 19.409.914/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.531.703-7, estabelecida AV. Tancredo Neves -nº 1567, Bairro Jardim Santa Rosa, em Nova Olímpia MT, representada neste ato pelo Srº VICTOR ALFREDO PEDERIVA JUNIOR, portador do RG nº 1202916-5 e CPF nº 049.045.801-76, residente

e domiciliado no Município de Nova Olímpia MT. doravante denominada "CONTRATADA". MOTIVO: ALTERAR A CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE EXECUÇÃO, do Termo de Contrato N.º 020/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo do de execução deste Termo de Contrato é de 26/07/2019 a 25/06/2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.2.12.361.0013.1024.4.4.90.51.00.00.0115000000- Secretaria Municipal de Educação OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MARIA APARECIDA CHALINI SOARES MOZAR, LOCALIZADA NA RUA: MARCOS FREIRE CAVACARA Nº 126, JARDIM OURO VERDE NO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Nova Olímpia-MT, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO PMI nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente do Conselho Gestor do Programa de PPP/Peixoto de Azevedo, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como projetos que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital de contratação de parceria publico-privada ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação publica no Município de Peixoto de Azevedo/MT, nos termos da Lei Municipal nº 1.031, 22 de março de 2019 e do Decreto Municipal nº 32, de 11 de abril de 2019. As manifestações de interesse deverão ser apresentadas em até 30 (Trinta) dias após a data de PUBLICAÇÃO do edital, endereçado ao Conselho Gestor do Programa de PPP/Peixoto de Azevedo, situado Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a CGP/PPP, em meio digital, mediante entrega de um CD/DVD ou Pen-Drive, de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou por solicitação via e-mail no endereço licitação_peixotodeazevedo@hotmail.com.

Peixoto de Azevedo/MT, 06 de Agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ALBERTO

Presidente do CGP/PPP

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

E REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505, de 08 de Abril de 2019, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação Pregão Presencial 31/2019, tipo menor preço por item, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) CONFORME PORTARIA Nº 083/2018/GBSES E TERMO DE REFERÊNCIA". Com data de abertura ocorrida no dia 06/08/2019 às 08h, foi considerada "DESERTA", em face de ausência total de participantes interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 20 de Agosto de 2019 às 08h, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e das 13hs às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 06 de Agosto de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

AVISO EDITAL COMPLEMENTAR

E NOVA DATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 040/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 505/2019, faz saber que foi realizado alteração no Edital PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 040/2019, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas em edital, para seleção da

melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Para acesso ao Edital Complementar 001/2019 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 08:00hs do dia 21 de Agosto de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Peixoto de Azevedo, 06 de Agosto de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados retificação do Pregão Presencial nº36/2019 - Registro de Preço - tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE", **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição em conformidade com a ABNT NBR 15296, para veículos leves, pesados e máquinas, a atender todas as Secretarias Municipais e como participante Consorcio municipal CIDESA para atender as secretarias desta municipalidade. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 21/08/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo e termo de retificação estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2019. PROCESSO Nº 1458/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que a Concorrência supramencionada marcada para o dia 29/08/2019 às 08:00 horas, FICA ADIADA, por interesse da administração, para às 13:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado, onde ocorrerá a abertura dos envelopes de habilitação e proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio, sarjetas, sinalização na da Avenida Eldevir Viéclli e drenagem no Bairro Tuiuiú, com fornecimento de materiais e mão de obra em conformidade com as especificações dos memoriais descritivos, planilhas e projetos anexos a este edital. Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019 PROCESSO Nº 795/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de preço 021/2019 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de recomposição de revestimento asfáltico em CBUQ e aplicação de micro revestimento asfáltico em diversas ruas e avenidas na zona urbana do município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, sofreu alteração em sua Planilha Orçamentária e Edital, sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será: TIPO: Menor Preço Global-Empreitada por Preço Unitário. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 19/08/2019 às 08:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22/08/2019, às 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07hs às 11hs das 13hs às 17h. Fone: OXX-66-3498-3333 ramal 215, em dias

úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 05 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL

ADENDO MODIFICADOR EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 FESTIVAL DE DANÇA TEMA CINEMA

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de licitação, de acordo com OFICIO 448/2019-SECULT, torna público que está retificando o Edital de Concurso Público Nº 002/2019 no seguinte item: Onde se lê: Art. 36 - No dia 16/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: Categoria Adulto, Categoria Sênior; e nas Categorias Especiais: Categoria Cineastas Homenageados, Categoria Série Websérie ou Minissérie, Categoria Novelas, Categoria Cinema Nacional; Art. 37 - No dia 17/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: Categoria Mirim, Categoria Infantil e Categoria Juvenil; Passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 36 - No dia 16/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: Categoria Adulto, Categoria Sênior; e nas Categorias Especiais: Categoria Cineastas Homenageados, Categoria Série Websérie ou Minissérie, Categoria Novelas, Categoria Cinema Nacional; Art. 37 - No dia 17/08 a partir das 18h00 no Ginásio de Esportes Pianão concorrerão as coreografias inscritas nas categorias por Idade: Categoria Mirim, Categoria Infantil e Categoria Juvenil; Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste poderá alterar a ordem das categorias entre os dias previstos nos artigos 36 e 37 conforme seu interesse; O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Atenciosamente, Primavera do Leste, 06 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados aos usuários da Rede Municipal de Saúde atendidos através da Assistência Farmacêutica**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no site: <http://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5737, **Abertura das Propostas: 21/08/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bil.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2019

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas, material esportivo, aviamentos e equipamento de som, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no site: <http://bil.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento

de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 19/08/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 06 de Agosto de 2019

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 20 de agosto de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços de "Locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos exames de Coagulação, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica do município, bem como fornecer os serviços de assistência técnica do equipamento locado e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 06 de agosto de 2019

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 ADESAO 009/2019 CONTRATO Nº 049/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 049/2019** PARA O SEGUINTE: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ONIBUS, MICRO ONIBUS E VAN, TODOS COM MOTORISTAS E ABASTECIDOS. CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT. Item 1- 46.450 km, valor por Km R\$ 4,60 Item 2- 13.050 km, valor por Km R\$ 5,20 Item 3- 17.700 km, valor por Km R\$ 4,00 Item 4- 18 dias, valor por Diária R\$ 520,00. Item 5- 10 dias, valor por Diária R\$ 1.040,00 **Datação Orçamentaria:** Secretaria Municipal de Educação Desportos e lazer Fonte: 0101, Dotação: 12.122.0009.2116, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 0101, Dotação: 12.365.0040.2025, Natureza de despesa: 33.90.39.00 Fonte: 0101, Dotação: 12.365.0040.2027, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 0101, Dotação: 12.306.0040.2186, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 0101.0115.0122.0130, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068, Natureza de despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100 Dotação: 08.244.0025.2190, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0129 Dotação: 08.244.0008.2076, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0129 Dotação: 08.244.0008.2076, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0129 Secretaria Municipal de turismo e Cultura Dotação: 13.122.0010.2124 Natureza de Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 0100 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT. **CONTRATADA:** DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.969.272/0001-20. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2019. VIGENCIA:** 12 meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 05 de agosto de 2019. **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2017 TOMADA DE PREÇO 004/2017. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017, PARA O SEGUINTE **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de igual período do instrumento convocatório e

acréscimo do percentual de 24,86 %, totalizando o valor de R\$ 44.112,55 (quarenta e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOLEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. **CONTRATADA:** FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.894.302/0001-16. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2019. Santo Antônio de Leverger-MT, 06 de agosto de 2019. **Valdir Pereira de Castro Filho** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2018 Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF n.º 33.683.111/0001-07 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 035/2018, tendo como objeto "A prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito" que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito a partir dos ambientes produtivos da CONTRATADA" **Valor Global: R\$ 432.000,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais) **Prazo de Vigência:** com início em 06/07/2019 e término em 05/07/2020 **Data da Assinatura:** 05/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Jacimar Gomes Ferreira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2018 Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda., inscrito no CNPJ/MF n.º 03.817.702/0001-50 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 036/2018, tendo como objeto a *Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciadas pela CONTRATADA especificados nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2018 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital* **Valor Global: R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil). **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2019 e término em 05/07/2020 **Data da Assinatura:** 05/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT-7284-B **Signatários:** Dário da Costa Barbosa Junior, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2018 Contratada: A. P. da Silva Tessori e Silva Ltda., inscrito no CNPJ/MF n.º 06.184.222/0001-98 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 034/2018, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rondas e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, com equipamentos em comodato, para atender às necessidades das Secretarias Municipais" **Valor Global: R\$ 247.980,77** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais, setenta e sete centavos) **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 06/07/2019 e término em 05/07/2020 **Data da Assinatura:** 05/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Janiele Kulkamp Vieira da Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2018 Contratada: BREMATUR Passagens e Turismo Ltda - Epp, inscrito no CNPJ/MF n.º 82.524.323/0001-03 **Objeto:** acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato n.º 077/2018, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas, destinadas a atender necessidades das Secretarias

Municipais **Valor Global:** R\$ 462.579,27 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). **Data da Assinatura:** 10/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** João Adir Kampa Kupka, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF n.º 83.706.788/0002-64 **Objeto:** Rescisão Amigável do Contrato n.º 010/2019, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 085/2018, que tem como objeto a "Aquisição de maquinário agrícola para fomento da agricultura familiar no município de Sinop, sendo um veículo caminhão basculante, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico" **Data da Assinatura:** 01/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Luciano Menezes, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2016 Contratada:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrito no CNPJ/MF n.º 34.028.316/0016-90 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 031/2016, tendo como objeto a "A prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) anexo(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida." **Valor Global:** R\$ 149.051,04 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e quatro centavos) **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 22/07/2019 e término em 21/07/2020 **Data da Assinatura:** 18/07/2018 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Edilson Francisco da Silva pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019 Contratada:

Sergel Mobilidade Viária Ltda., inscrito no CNPJ/MF n.º 02.363.619/0001-96 **Objeto:** retificação de cláusula segunda item 2.2 e 2.3 ao contrato n.º 040/2019, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e apoio na administração e gestão de trânsito, incluindo a locação, instalação, operação e manutenção de registradores de imagens nas vias do município de Sinop descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital, bem como em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos" **Data da Assinatura:** 25/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Reginaldo Atra, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2013 Contratada:

D.Z. Locação de Imóveis Ltda., inscrito no CNPJ/MF n.º 14.042.452/0001-40 **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência e reajuste de valor ao contrato n.º 030/2013, tendo como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida André Maggi n.º 5.860, Jardim das Violetas, Sinop-MT, destinado a Instalação da Farmácia Regional e Posto de Coleta do Laboratório Municipal que atenderá as USF-Unidades de Saúde da Família e PSF - Postos de Saúde da Família, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde" **Valor Global:** R\$ 165.676,40 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 02/08/2019 e término em 01/08/2020 **Data da Assinatura:** 16/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Urandi Ribeiro Delfiol pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

6ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2014 Contratada:

Alfair Albani Fenile, inscrito no CPF/MF n.º 325.760.051-87 **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência e reajuste de valor do contrato n.º 084/2017, tendo como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Avenida dos Jacarandás, nº 6.271, Bairro Parque das Araras, Sinop/MT, destinado à instalação da Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Urbano **Valor Global:** R\$ 114.182,64 (cento e quatorze mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 04/08/2019 e término em 03/08/2020 **Data da Assinatura:** 31/07/2019 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanotto OAB/MT 7284-B **Signatários:** Alfair Albani Fenile pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Sergel Mobilidade Viária Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.363.619/0001-96 **Objeto:** Prorrogar o Prazo de Execução, Acréscimo e Decréscimo de quantitativo e valor do contrato n.º 055/2018 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para revitalizar e realizar novas sinalizações horizontal e vertical na pista de pouso e decolagem do aeroporto municipal presidente João Figueiredo na cidade de Sinop/MT", em conformidade com a tomada de preço n.º 008/2018. **Prazo de Execução:** por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 08/07/2019 e término em 06/08/2019 **Valor Acrescido:** R\$ 45.972,23 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) **Valor Decrescido:** R\$ 822,51 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). **Data da Assinatura:** 05/07/2019 **Responsável Jurídico:** Agnaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Moises de Moraes, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2018 Contratante:

Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Camera Pavimentação Asfáltica Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.045.918/0001-64 **Objeto:** Reequilíbrio econômico financeiro do contrato n.º 055/2018 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização de revestimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no perímetro urbano da cidade de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos", em conformidade com a pregão presencial n.º 036/2018. **Valor do Reequilíbrio:** R\$ 184.683,46 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos) **Data da Assinatura:** 26/07/2019 **Responsável Jurídico:** Agnaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Vinícius Camera, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2019 Contratante:

Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Álvaro Miguel, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 27.236.411/0001-37 **Objeto:** Prorrogar o Prazo de Execução do contrato n.º 029/2019 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de realocação de rede de distribuição de AT e BT (alta tensão e baixa tensão) do Condomínio Bela Vista na Cidade de Sinop/MT", em conformidade com a tomada de preço n.º 002/2019. **Prazo de Execução:** por mais 90 (noventa) dias consecutivos com início em 25/07/2019 e término em 22/10/2019 **Data da Assinatura:** 27/07/2019 **Responsável Jurídico:** Agnaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Álvaro Miguel, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

ORDEM DE REÍNCIO DE OBRA - CONTRATO 024/2018

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 024/2018 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o REÍNCIO da obra cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Obras de Restauração e Pavimentação com Lama Asfáltica na Cidade de Sinop/MT, nos bairros: Jardim Maringá, Jardim Paraíso, Jardim Botânico, Setor Residencial Norte, Setor Residencial Sul, Jardim Primavera, Setor Comercial e Jardim das Palmeiras na Cidade de Sinop/MT". 18 de julho de 2019. Assina: Daniel José Brolese - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Prefeitura Municipal de Sinop-MT.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação modalidade Concorrência Pública nº 001/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projeto integrado de

pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT (Bairro Alto da Glória - Parcial), conforme consta no descritivo do projeto básico de engenharia, foram HABILITADAS as empresas AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ/MF 07.095.509/0001-04); CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA (CNPJ/MF 03.076.083/0001-90); PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 05.841.963/0001-31); TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA (CNPJ/MF 01.294.313/0001-62); MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 23.801.553/0001-49); CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA (CNPJ/MF 04.879.275/0001-06); A empresa WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF 30.515.116/0001-24) foi inabilitada por descumprimento ao item 5.6.1. do edital, pois, os atestados de capacidade técnica registrados junto ao CREA estão em nome da empresa Sanepavi Saneamento e Pavimentação Ltda (CNPJ/MF 52.519.048/0001-04), portanto não servem para demonstrar a capacidade técnica operacional de empresa licitante. Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 38/2019; Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SEUS ORGÃOS E SECRETARIAS, (EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE) CONFORME TERMO DE REFERENCIA. DATA DE ABERTURA: 22/08/2019 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 06 de Agosto de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 34/2019**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT**, e sagrou vencedores as empresas QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.374.628/0001-04 e a empresa SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 28.977.441/0001-67. Vale de São Domingos-MT, 06 de Agosto de 2019. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 34-2019. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 34-2019 fica registrado a ata de registro que teve como vencedores as empresas, SAMEN COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 28.977.441/0001-67, vencedor dos itens 1 e 2 no valor global de R\$ 40.575,00, e a empresa QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUIMICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ: 07.374.628/0001-04, vencedor dos itens 3, 4 e 5 no valor global de R\$ 5.424,00, Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.. Vale de São Domingos - MT, 06 de Agosto de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

ERRATA DA ATA DE POSSE DO VICE-PREFEITO MARCO AURÉLIO JULIEN EM SUBSTITUIÇÃO AO PREFEITO FÁBIO MAURI GARBUGIO publicada em 15 de Julho de 2019 na página 99.

ONDE SE LÊ: Em seguida nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal o presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, o Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN foi empossado na função de PREFEITO, fazendo o seguinte juramento.

PASSA-SE A LÊR: Em seguida nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal o Vice-Prefeito de Alto Taquari - MT, o Sr. MARCO AURÉLIO JULIEN foi empossado na função de PREFEITO, fazendo o seguinte juramento.

Os demais termos da presente ata permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENADECRETO LEGISLATIVO Nº007/2019.

EU CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA APROVOU E EU EXPEDI O SIGUIENTE:

DECRETO LEGISLATIVO 007/2019

Declaro recebida a denúncia efetuada contra a Exma. Prefeita Municipal, Senhora Sandra Josy Lopes de Souza.

ART. 1º - É recebida a denúncia efetuada pelo senhor Cleverson Orbem - cidadão Juruenense, pelo voto de 07 (sete) vereadores.

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto - legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementada se necessária.

ART.3º - Este Decreto entrara em vigor na data da sua publicação na

Câmara Municipal de Juruena, aos 06 de agosto de 2019.

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 05 de agosto de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019.

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DECRETO LEI 201/67.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que;

ART. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação no âmbito da Câmara Municipal de Juruena, em virtude da denúncia protocolada na data de 24 de junho de 2019, sobre o protocolo nº. 116, composta pelos seguintes membros:

MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO - Presidente

DARCI VIEIRA LOPES - Relator

FRANCISCO BACKES - Membro

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena - MT, em 05 de AGOSTO de 2019.

CARLOS ALEXANDRE ANSCHAU LOPES

Presidente

Biênio 2019/2020

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

FERTI RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.891.380/0001-18, localizado na Av. da Produção, nº 366 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de LRV, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A RIO AZUL FLORESTAL LTDA, CNPJ: 08.336.163/0003-13, torna público que está requerendo junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT) a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento da atividade USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA-UTM, localizada na Rodovia MT-175, KM 65, Fazenda Emaflor, zona rural, município de Reserva do Cabaçal -MT.

WALTER MASTELARO, CPF: **120.100.909-00**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **outorga de água subterrânea** de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Rodovia BR 163, km 10, à esquerda 22 km, **Fazenda Primavera II**. Poço: Latitude 17°29'16.18"S e Longitude 54°53'28.60"W.

ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 10.915.101/0003-08, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de uso de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Primavera do Leste - MT, PARQUE INDUSTRIAL, RUA SILVESTRE KUCHILA, número 300. Poço 1: Latitude 15° 34' 30,69" e Longitude 54° 18' 52,45", Poço 2: Latitude 15° 34' 30,34" e Longitude 54° 18' 52,83".

A senhora, GLAUBIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, Proprietária da Empresa cnpj: 26.818.414/0001-02, localizada na Av Parana nº 495, Bairro Centro, Nova Xavantina MT ,com o ramo principal serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Torna público que requereu a tipo as licenças LI,LP,LO junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia"(CODEMA.) .

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONTROLAR COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.575.034/0001-23, localizado na Rua das Bromélias, nº 113 - W, Bairro: Bandeirantes, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DARCI EICHEL, produtor rural, inscrita sob CPF: 254.855.631-04, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 52.11-7-01 - Armazéns Gerais - Emissão de Warrant, localizado na Estrada Linha 03, Setor 03, Bairro: Zona Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **J. SOARES MADEIRAS ME** inscrita no CNPJ No. **24.846.469/0001-04** e Inscrição estadual No. **13.636.998-7**, localizada no Município de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de **L.P. E L.I. DE AMPLIAÇÃO** da Licença de Operação de nº 317915/2018, para atividade de **Serraria com Desdobramento, Beneficiamento de Madeira e Laminadora**. Não foi determinado EIA-RIMA.

D. GUILHERME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.470.789/0001-30, Av. Sul, 770 Setor A, quadra 07, lote 13, em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Lavagem de veículos; Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, camionetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.), não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO -
COOGAVEPE
CNPJ - Nº. 09.521.470/0001-75 - NIRE 514000829-9**

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, neste ato representada por seu presidente o Sr. Gilson Gomes Camboim, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data totalizam **5499 (Cinco mil quatrocentos e noventa e nove)**, para efeito de quórum, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 21 de agosto de 2019
LOCAL: - na sede da Câmara de Vereadores de Peixoto de Azevedo - MT, sito Av. Lions Internacional, nº 2021, Centro, Peixoto de Azevedo - MT (devido à falta de espaço na Sede da Coogavepe).

HORÁRIO:
a) Às 17:00 (Dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto;
b) ou às 18:00 (Dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto;
c) ou às 19:00 (Dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:
I - Procedimentos na comercialização de ouro, extraído das áreas que a Coogavepe está como titular;
II - Procedimentos e exigências Ambientais, renovação de Licença de Operação, novos pedidos de Licencias de Operação e cancelamento/baixa de Licenças de Operação, Cumprimento de PRAD e apresentação de RAS - Relatório Ambiental Simplificado.
III - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.

Peixoto de Azevedo/MT, 01 de agosto de 2019.
Gilson Gomes Camboim
Presidente da COOGAVEPE

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO
DE MATO GROSSO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DA ABERTURA
DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO, em sessão a ser realizada às 09h00 (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de AGOSTO de 2019**, na Sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá/MT para **Contratação de até 02 (duas) agências de Publicidade para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, comunicação digital, em todos os meios de comunicação, para apoio às atividades de Comunicação e Marketing para o SEBRAE/MT, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos**. Os interessados poderão ter todas as informações através do E-MAIL licitacao@mt.sebrae.com.br. Edital e anexos disponível no Canal do Fornecedor do SEBRAE-<http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 06 (seis) de agosto de 2019. Zaira de Melo Pereira-Presidente da CPL/ SEBRAE-MT.

M.F. MADEIRAS EIRELI - CNPJ.: 09.158.934/0001-20 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) e a Alteração da razão social para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, localizada na Estrada Rosália, s/n.º, Lote 01 e 04 Quadra 01 Km 3,4, Bairro Bom Jardim, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RIC TEXTIL IND. E COM. ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA - CNPJ: 26.249.511/0001-35

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e emissão da Licença de Operação em nome da Empresa **ANDREIS TEXTIL IND. E COM. ATACADISTA DE ALGODÃO LTDA - CNPJ: 26.249.511/0001-35** para Atividade de Preparação e fiação de fibras de algodão, sito à Rua Arcelino Manoel de Assis, 332- Distrito Industrial no município Campo Verde/MT.

SILVIA MAGNANI BASSEGIO - CNPJ: 33.006.222/0001-70
Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Alteração de Razão Social e emissão da Licença de Operação em nome da Empresa **AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA - CNPJ: 01.369.396/0008-88** para Atividade de posto de abastecimento de aeronaves, sito á Rod. AR 1-Juina/Castanheira - Zona Rural no município Juina/MT.

TRANSPORTADORA GLOBAL LTDA- CNPJ: 03.583.517/0001-49
-Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia e instalação para ampliação de um lavador de veículos e oficina mecânica e Renovação da Licença de Operação para Atividade Posto de abastecimento, lavador de veículos e oficina mecânica e sito á Rod. Mario Andreazza, KM 01- Guarita - no município de Várzea Grande/MT.

Notificação Extrajudicial

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, a requerimento da loteadora **SPE Ecopark Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda**, CNPJ nº 20.211.9200001-66, notifica os promitentes compradores abaixo citados e qualificados, todos residentes na Comarca de Porto Alegre do Norte, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca do inadimplemento dos instrumentos particulares de compromisso de venda e compra de lotes do **loteamento Imperial Eco Park**, localizado na cidade de **Confresa - MT**:

Devedor/notificado	CPF	Lote	Quadra
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	041.213.551-56	03	13
DAVID FERREIRA DA COSTA	770.752.851-49	18	10
ISMAILY SILVA SOUSA	906.193.903-87	08	04
ARLETE RODRIGUES SILVA	947.583.871-68	14	09
CLEBIA ADRIANA DA SILVA	023.321.151-96	18	04

Em vista do exposto estão os senhores intimados a efetuar o pagamento do montante devido, a ser obtido junto a loteadora, e que deverá ser feito no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta publicação, sob pena de serem constituídos em mora e se sujeitarem as suas consequências. Findo o prazo de quinze dias sem pagamento poderá a loteadora rescindir os contratos, conforme legislação de regência e contratos celebrados. O pagamento e a purgação da mora deverão ser feitos junto ao Setor de Cobrança da loteadora, na rua Santo André, nº 495, Jardim Europa, na cidade São José do Rio Preto/SP, CEP 15.014.490, ou através de contato telefônico nos números (17) 99773-5375, (17) 4009-8500, e (17) 4009-8511, ou no escritório da loteadora localizado na cidade de Confresa/MT. Porto Alegre do Norte/MT, 06 de agosto de 2019.

A empresa AFB AGROPECUARIA BRASIL LTDA, detentora do CNPJ: **18.863.833/0002-22**, localizada na **RODOVIA BR 158, KM 694**, Zona Rural. Barra do Garça/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga de Poço Tubular, coordenadas Lat. 15º 01'04,2" Long. 52º18'45,1". Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

A empresa AFB AGROPECUARIA BRASIL LTDA, detentora do CNPJ: **18.863.833/0002-22**, localizada na **RODOVIA BR 158, KM 694**, Zona Rural. Barra do Garça/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Tamponamento de Poço Tubular, Coordenadas Lat. 15º01'04,1" Long. 52º18'44,5". Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

A empresa AGENOR VICENTE PELISSA, detentora do CPF: **614.721.409-82**, localizada na Estrada Monalisa, Chácara Sinop Sinop/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licenciamento Ambiental para obter Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, e Licença de Operação. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.
(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

W3 NETWORK EIRELI, CNPJ nº 05.230.079/0001-60, com sede no endereço na Avenida LUDOVICO DA RIVA NETO, nº 2870, Sala 02, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, **Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI**, para a atividade de **Construção de rede telefônica**, intermunicipal, extensão de 20,2 km paralelos ao trecho da BR 163, distribuídos em 4 trechos, Trecho 04: 1,69 KM Ponto Inicial E = 679.710,14 e N = 8.736.805,07 e ponto final E = 680.147,72 e N = 8.738.445,06, Trecho 03: 7,07 KM Ponto Inicial E = 684.163,05 e N = 8.753.875,95 e ponto final E = 685.023,64 e N = 8.760.692,86, Trecho 02: 5,78 KM Ponto Inicial E = 691.818,40 e N = 8.783.562,15 e ponto final E = 694.825,35 e N = 8.788.509,55, Trecho 01: 5,66 KM Ponto Inicial E = 696.122,58 e N = 8.791.328,76 e ponto final E = 696.880,83 e N = 8.796.679,66. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA 65 3549-2560.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa JOSE LOPES 97180610100 inscrita no CNPJ: 27.805.926/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a regularização da atividade de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Fortaleza 795-N, bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa RAQUEL DA SILVA DEFANT 06198682102 inscrita no CNPJ: 33.774.371/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a regularização da atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizada na Rua Das Bromélias nº 238 -W, bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa SILVIO ANTONIO GUERINO inscrita no CNPJ: 12.968.262/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a regularização da atividade de fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, localizada na Avenida Tocantins 2096-E, bairro Rio Verde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa KATIA FRANCIERE FRANCO FONSECA inscrita no CNPJ nº: 8.076.686/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SMA/LRV, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação para a regularização da atividade meios de hospedagem (hotéis, pousadas, etc.) localizados fora de APP e Unidades de Conservação localizada na Avenida Pernambuco nº 299-E, Bairro Rio Verde no município de Lucas do Rio Verde/MT.

BF Consultoria Empresarial LTDA - ME (CNPJ: 03.956.292/0001-29), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Adequação Ambiental (LP / LI / LO) para um barracão, localizado na Rua I nº127, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP: 78.025-045.

Fernando José de Oliveira, pessoa física inscrita no CPF. sob o nº 002.005.761-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de uma jazida de areia, situada no município de Nova Xavantina (MT).

Prefeitura Municipal de Querência, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença de Operação Provisória (LOP) para extração de uma jazida de cascalho, situada na Zona Rural, município de Ribeirão Cascalheira (MT).

ALBERTO ANTÔNIO CAPPELLARI, CPF 270.169.601-10, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para área total de 375,53 ha, para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central na Faz. Nova Prata, Zona Rural de Sinop/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

CARLOS ROQUE NUNES, CPF: 143.938.080.53, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISOMT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) para atividade de armazéns gerais (emissão de warrant), na Fazenda Eduina Teresa, Zona Rural de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado EIA/RIMA.

UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS - UNIVAB
RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL N. 1.375/1.993 E LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL N. 6.842/1.996
CNPJ.01.922.921/0001.74

ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO
GESTÃO 2015/2019
EDITAL SUPLEMENTAR

A UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS - UNIVAB, POR MEIO DA SUA COMISSÃO ELEITORAL, E: CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO BAIRRO JARDIM ELDORADO DEVIDO A FALTA DE MEMBROS A SER INDICADO PELOS CANDIDATOS.

RESOLVE

ART.1º- FICA REAGENDADA A ELEIÇÃO DO BAIRRO JARDIM ELDORADO PARA DIA 01 DE SETEMBRO DE 2019 DAS 08:00 AS 17:00 HS, NA ESCOLA ESTADUAL ELIZABETH MARIA OU EM OUTRO LUGAR A SER DEVIDAMENTE INFORMADO EM COMUM ACORDO COM OS CANDIDATOS.

ART.2º- A COMISSÃO ELEITORAL SE REUNIRÁ NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2019 AS 07:30 HS PARA DELIBERAR SOBRE A LISTA DE VOTANTES NA SEDE DA UNIVAB.

VÁRZEA GRANDE-MT, 06/08/2019

I. ARANTES RODRIGUES & CIA. LTDA, CNPJ 29.974.778/0001-83, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Canarana- MT, Licenças prévia, de instalação e de operação para atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula, na Avenida Paraná, Nº 116-C, Centro - Canarana - MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL
SEMENTINHAS DA BOLA DO DISTRITO DE SUCURI**

O Sr. **Valdivino Paulo da cruz**, presidente da Associação de Moradores do Distrito do Sucuri - **A.M.D.S.**, entidade devidamente filiada a **FEMAB** - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. **Walter Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhes conferes o estatuto social da entidade, **CONVOCAM** todas as pessoas maiores de 18 anos, moradores da Região do entorno do Distrito do sucuri para participarem da Assembleia Geral de Constituição da **ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE FUTEBOL SEMENTINHA DA VIDA DO DISTRITO DE SUCURI**; para discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2019, às 19h00min em primeira chamada, e, em segunda chamada, às 19h30min, na sede da Associação de Moradores do Distrito do Sucuri, sito à Av. Central, s/nº, Distrito do Sucuri, nesta cidade. Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente e Valdivino Paulo da Cruz, presidente da A.M.D.S.

A Propriedade de VALDIR PRETTO, CPF: 083.956.599-20, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Outorga de direito de uso de recursos hídricos captação direta superficial, localizada no município de Juína-MT e não determinado estudo de impacto ambiental.

BISSONI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, CNPJ Nº 67.010.660/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para atividade de condomínio horizontal residencial fechado, ETAPAS I e II, localizado na área 01 (frente p/ av. Contorno norte), ao lado do Bairro Vila Rica, Rondonópolis - MT.

1º SERVIÇO REGISTRAL DE NOVA MUTUM-MT
Av. dos Beija-Flôres, 451N - Centro - Nova Mutum-MT - CEP 78.450-000 -
Fone/Fax: (65) 3308-4599 - E-mail: cartorionovamutum@gmail.com
Manoela Maria A. de Almeida - Registradora

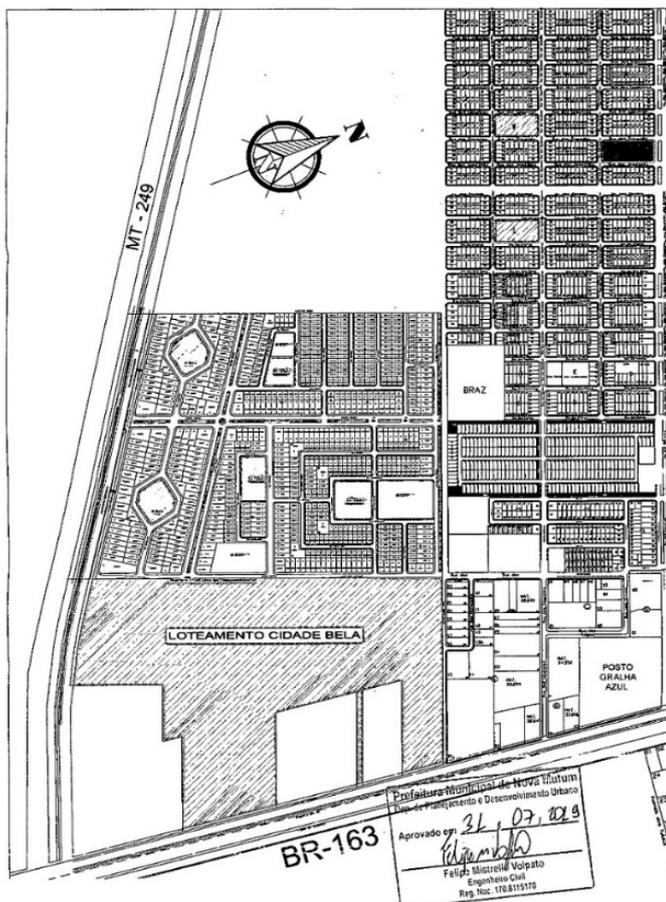
EDITAL DE LOTEAMENTO

MANOELA MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, consoante o art. 18 da Lei 6.766/79, a proprietária CONSTRUPAR LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.728.118/0001-80, registrada na JUCEMAT sob NIRE nº 5120096262-2, com sede Rua das Primaveras, 140W, Sala 03, Centro, nesta cidade, requereu o registro do loteamento urbano denominado 'CIDADE BELA', situado no Perímetro Urbano da cidade de Nova Mutum-MT, conforme projeto elaborado pelo Arquiteto e Urbanista, Marco Antônio Iglesias, CAU A28571-4, aprovado pela Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Decretos nºs 092, de 15 de outubro de 2018 e 007, de 17 de janeiro de 2019, cujas características básicas são as seguintes: Área total do Loteamento 391.468,93 m²; Lotes Urbanos 'Uso Misto': 211.105,16 m²; Reserva Técnica e Área Institucional 18.432,59 m²; Área Verde 39.199,22 m²; Pavimentação: 80.652,56 m²; Passeios 42.079,40 m², denominado Parte 'A2' do Lote 201, situado neste Município, Matriculado sob nº 15.358, Livro 02, neste Ofício. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 03 (três) dias consecutivos juntamente com pequeno desenho de localização da área. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação e não havendo impugnação, far-se-á o registro. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 05 de agosto de dois mil e dezenove. Eu, _____ Oficial que fiz digitar e conferi.

Manoela M. de Almeida

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Pelo presente Edital de Convocação, os sócios da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.** São convocados a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Emal Empresa de Mineração Aripuanã LTDA, localizada na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, às 14:00h, em 23 de agosto de 2019, para deliberarem sobre: (i) Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a julho de 2019; (ii) Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a julho de 2019; (iii) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2019.

Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador

AVISO DE RESULTADO 5ª SESSÃO "TP N.º 02/2019"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, nº. 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de uma Agência de Publicidade, sendo que ficou classificada a seguinte empresa: E A da Silva Agência de Publicidade e Propaganda Eireli (Interage Publicidade).

O resultado final deste certame será publicado após decorrido o prazo legal para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis.

Rondonópolis - MT, 06 de agosto de 2019

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO
BRANCO LTDA.**

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 21 de AGOSTO de 2019

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Eleição e posse dos componentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Lambari D'Oeste - MT, 06 de agosto de 2019.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA
Presidente

CPN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Alteração da Razão Social e Aproveitamento da LO em Vigor, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis Realizado por Transportador Retalhista (T.R.R.), sito a Rua Edelvir Victoriano Viecili, 707, Sala B, Parque Industrial, município de Primavera do Leste-MT.

Cooperativa de Extração Mineral de Nossa Senhora do Livramento, inscrita no CNPJ n. 26.729.643.0001-64, torna publico que está requerendo na SEMA-MT, a ampliação da Licença Prévia n. 308856/2017 e Licença de Instalação n 67690/2017 para extração e beneficiamento de minério de ouro, processo SEMA n 223952/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social para a solicitação de Licença de operação no processo 651083/2016, para atividade de Telefonia Móvel - MTCVL01 - localizado na Avenida Rio Branco s/n - Centro - Curvelândia - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social para a solicitação de Licença de operação no processo 553991/2015, para atividade de Telefonia Móvel - MTTBR01 - localizado na Rua Vilas Boas nº 979, quadra 67, lote 1, 04-15,16 - Centro - Tabaporã - MT.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Claro S.A, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social para a solicitação de Licença de operação no processo 570858/2009, para atividade de Telefonia Móvel - MTSJK01 - localizado na Rua Acre s/nº - Bairro Centro - São Jose do Rio Claro - MT

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA VALE DO RIO VERDE, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0046-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Licença de Operação - LO, com finalidade de irrigação de 310 (ha) por aspersor móvel, tipo linear do empreendimento localizado na Rod. MT 484 km 42 + 2 km a direita, s/n, Zona Rural, município de Tapurah - MT. Não foi determinado EIA-RIMA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA VALE DO RIO VERDE, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0046-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) a Licença Prévia LP e Licença de Instalação LI, com finalidade de irrigação de 310 (ha) por aspersor móvel, tipo linear do empreendimento localizado na Rod. MT 484 km 42 + 2 km a direita, s/n, Zona Rural, município de Tapurah - MT. Não foi determinado EIA-RIMA

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

A empresa **ACHILLES ROBERTO BASSO/SEMEAR AGRÍCOLA**, CNPJ: 07.446.352/0001-14 na Av. Industrial, nº 508 - Industrial I - Água Boa - MT, corrige a publicação realizada no DOE nº 27372 na data 25/10/2018 e Jornal Interativo nº 539 na data 26/10/2018, para constar que torna público que requereu ao CODEMA as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as atividades de: Armazéns gerais para depósito de produtos não perigosos; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no município de Água Boa - MT. Também requereu a alteração da razão social que atualmente é **ACHILLES ROBERTO BASSO/SEMEAR AGRÍCOLA**, CNPJ: 07.446.352/0001-14 para a empresa **FATTORIA COM. E REP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA/ FATTORIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS** CNPJ: 18.189.570/0001-37. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Assessoria - SSAB - Serviços de Engenharia Ltda. (66 3468-2788).

Comercial Amazônia de Petróleo Eireli. (Amazônia 13). CNPJ 09.001.879/0017-28, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) a **Alteração de Razão Social**, para atividade de revendedor de combustíveis, Posto de Combustível no município de Cuiabá - MT, Juntada processo: 379926/2015.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

V.C. Alcântara - ME, inscrita no CNPJ de nº 09.539.507/0001-92, torna público que requereu junto a **SEMA**, LP, LI e LO para Indústria Cerâmica, zona periurbana do Município de Porto Alegre do Norte/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Fica Faca, zona rural do município de Nova Brasilândia/MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE (CISRNM) RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense (CISRNM), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 003/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo micro-ônibus para atender as necessidades e demandas de transportes dos pacientes encaminhados pelos municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
SAN MARINO ONIBUS LTDA	01	384.000,00

Colider/MT, 06 de agosto de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público o vencedor do Pregão Presencial N.º 003/2019, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada (laboratório) para a execução de serviços de análises físico- químicas, microbiológicas e agrotóxicas em amostras de água", a seguinte empresa: 1) R. Z. ANÁLISE E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.035.644/0001-88, localizada na Travessa Professor Briene de Camargo, n.º 270, Bairro Quilombo, na Cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.075-050, vencedora da presente licitação com o valor de global de R\$ 36.592,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais).

Ipiranga do Norte - MT, 06 de Agosto de 2019.

ANE KELLY RIBEIRO PITTEI. Pregoeira Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

PPA
PLANO PLURIANUAL
2020-2023

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019 | HORÁRIO: 9h
LOCAL: AUDITÓRIO MILTON FIGUEIREDO, NA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MT



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão

Governo de
Mato Grosso

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O Produtor Rural **Valeri Maria Moraes de Souza**, portador do CPF nº297.088.500-04 e Inscrição Estadual 13.379.592-6, vem comunicar

conforme boletim de ocorrência nº 2019.224284 de 29/07/2019, o Extravio de 02 (dois) blocos de notas fiscais sob numeração 1 a 50 AIDF 224396, com endereço na Rodovia BR 070 S/N Km 175 + 20Km à direita na Fazenda São Rafael, CEP: 78.620-000 Município de General Carneiro-MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 5/2018

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), e a Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERANTE: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COOPERADO: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ

CNPJ: 03.208.618/0001-30

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência, no item 4.1 do Termo de Cooperação Técnica originariamente firmado entre as partes, e prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, de 21/09/2019 a 20/09/2020.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Alterar, em parte, a Cláusula Sétima, substituindo o servidor Gilbert de Anunciação Luz, matrícula n. 7301, Fiscal deste Termo, pelo servidor Fernando Turi Marques, matrícula n. 5999.

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2019 0037695-44.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2019 - CIA 0037695-44.2019.8.11.0000**, no dia **20 de agosto de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos: Adoçante, camiseta, cesto de lixo em fibra, prato raso liso, cinta para processo, DVD-R, grampo 26/6, grampo flexível, envelope ofício, umedecedor de dedo, pen drive, xicara para café, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciera.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2019 0071618-95.2018.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 734/2019-C.ADM - DJE nº. 10512, de 11/06/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2019 - CIA 0071618-95.2018.8.11.0000**, no dia **22 de agosto de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação para

aquisição de solução de armazenamento de dados, instalada e configurada, com suporte técnico e garantia, capacitação e *moving* de Storages VSP e AMS 1000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 15116-43.2012.811.0002 CÓDIGO 294936 ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT PARTE REQUERIDA: PALADAR INDUSTRIA ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 10.193.708/0001-60. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA PALADAR INDUSTRIA ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, ACIMA QUALIFICADA, NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, (para comparecer em audiência de conciliação que designo para o dia 17 de setembro de 2019, às 16h40min, a peça contestatória deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do ato (artigo 335, I, do CPC). Tudo de conformidade com a decisão abaixo descrita. RESUMO DA INICIAL. 1. DOS FATOS A Autora é concessionária do serviço público de energia elétrica no Estado de Mato Grosso, atuando na distribuição e comercialização de energia elétrica. Os procedimentos adotados pela Autora são oriundos da Lei nº 8.987/95-Lei das Concessões de Serviço Público, regulamentados pelo órgão fiscalizador do poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL. A Autora firmou com a Ré o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, no qual a Autora obrigou-se a fornecer energia elétrica a Ré, e esta, em contrapartida, obrigou-se ao pagamento das faturas mensais de consumo de energia elétrica. A Ré é usuária de energia elétrica cadastrada junto à Autora como titular da unidade consumidora(UC) de energia elétrica de nº 2776618(conforme documentos anexos). A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade da Ré, encontra-se em débito com a Autora relativamente às faturas de consumo de energia elétrica compreendidas entre janeiro/2011 a agosto/2011, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 31.725,29(trinta e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme demonstram as faturas. DESPACHO: Vistos etc. Verifica-se que o processo tramita desde 2012 sem sucesso na citação da requerida e, embora tenham sido realizadas diversas tentativas de citação pessoal em diferentes ocasiões, todas restaram infrutíferas, conforme Avisos de Recebimento do correio às fls. 32, 81 e 82 e Certidões Negativas (Mandado) às fls. 53, 64, 74. Ressalta-se, inclusive, que foram realizadas buscas nos Sistemas Infoseg (fls. 37/40), onde se obteve endereço dos sócios da empresa requerida, contudo, a tentativa de citação em nome destes também restou infrutífera. Diante do exposto, entendo que houve a comprovação do exaurimento das possibilidades da autora em localizar o endereço da respectiva ré. De tal modo, não se obtendo êxito na localização do requerido nos endereços informados na exordial, bem como naqueles constantes nos cadastros da receita, é possível a citação por edital nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil. Neste sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO

FISCAL. CITAÇÃO POR EDITAL. CABIMENTO. RECURSO PROVIDO. 1 - Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que indeferiu o requerimento de citação por edital dos sócios da parte executada. 2 - Foram realizadas cinco tentativas de citação, todas frustradas, tanto da empresa devedora como de seus sócios, sendo certo que o Oficial de Justiça certificou, em cada oportunidade, que os devedores seriam desconhecidos no local ou teriam encerrado suas atividades. 3 - Tal circunstância encaixa-se nas hipóteses previstas no artigo 231 acima transcrito, não havendo porque não se proceder à citação por edital requerida. (...) (TRF-2 - AG: 201302010060226, Relator: Desembargadora Federal CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/07/2013, SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 23/07/2013). Assim, diante da nova sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil em vigência, cite-se/intime-se por Edital a parte requerida Paladar Indústria Alimentícios Ltda, com prazo de 30 (trinta) dias, para comparecer em audiência de conciliação que designo para o dia 17 de setembro de 2019, às 16h40min, constando que a peça contestatória deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do ato (artigo 335, I, do CPC). Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel e, em atenção ao art. 9º do CPC, nomeio desde já a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal. Após a contestação, vistas automáticas à parte autora para que, em 15 (quinze) dias, apresente a sua peça de impugnação à contestação (art. 351, do CPC). Intime-se e cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento aos autos do processo. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC). Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Várzea Grande-MT, 11 de julho de 2019. JUSSARA DA SILVA CEZER TITON Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ. AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075. EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo do Edital: 30 Dias. EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR. PROCESSO n. 1015843-23.2016.8.11.0041. Valor da causa: R\$ 41.122,26. ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->MONITÓRIA (40). PARTE AUTORA: Nome: SICREDI CENTRO NORTE. Endereço: chapeco, 308, centro, LUCAS DO RIO VERDE - MT - CEP: 78455-000. PARTES REQUERIDAS Nome: ALANDERSON RODRIGUES COELHO - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.008.460/0001-33, E Nome: ALANDERSON RODRIGUES COELHO brasileiro, solteiro, representante comercial autônomo, inscrito no CPF sob o nº 678.460.332-04. Finalidade: Citação das partes réis, acima qualificadas, atualmente em local incerto e não sabido para cumprirem a FINALIDADE: obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 41.122,26 (quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015 ciente a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. RESUMO DA INICIAL: Por força da inclusa 'Cédula de Crédito Bancário - nº B40631545-9', firmada em 16/06/2014, a: cooperativa autora concedeu aos requeridos um limite de crédito para operações de desconto de direitos de crédito decorrentes de vendas com cartão de crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com prazo máximo de utilização de 360 (trezentos e sessenta dias), acrescidas dos encargos livremente pactuados. Assim, as partes realizaram operação de desconto dos borderôs de nº: B50630394-0, B50630541-2, B50630671-

0, B50630692-3, B50630727-0, B50630790-3, B50630826-8 e B50630232-4, deduzindo o IOF e os juros das operações. Todavia, ao invés de cumprir com o pactuado, os requeridos preferiram ignorar as contratações, o que levou a um saldo devedor, que em 01/09/2016 importava em um total de R\$ 41.122,26 (quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), DESPACHO/ DECISÃO: Vistos etc. Tendo em vista as certidões de ID's 12519515, 12875558 e 12875620, defiro o pedido constante de ID 17332203. Citem-se os requeridos, por edital, nos parâmetros das alterações previstas no artigo 257, inciso II e parágrafo único do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA O prazo para efetivação do pagamento, entrega da coisa ou apresentação de embargos monitorios é de quinze: (15) dias contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador, especial em sua defesa. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, digitei. MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI CUIABÁ, 4 de julho de 2019. () Assinado Digitalmente - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br> nos, TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006 INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <<https://m.tjmt.jus.br/home>> , pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. ADOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>. Assinado eletronicamente por: MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI - 04/07/2019 10:49:17. <https://m.tjmt.jus.br/codigo/PJEDARJVSTKBL>. Num. 21370208.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZ DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº: 25890-73.2016.811.0041 - CÓDIGO 1136629. ESPÉCIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PARTE REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT. PARTE REQUERIDA: ASAS PALACE HOTEL LTDA ME. INTIMANDO: ASAS PALACE HOTEL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.626/0001-69, endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1000, bairro Baú, Cuiabá-MT. FINALIDADE: Intimação da executada, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o débito no valor de R\$267.278,44 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 523 do CPC. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Tendo em vista ter ocorrido a citação do executado, conforme decisão de fl. 64, defiro o pedido do exequente contido na petição de fl. 84, no tocante à intimação para o cumprimento de sentença, consoante disposto no art. 523 do CPC. Intime-se o executado por edital (art. 256 CPC), no prazo de 30 (trinta) dias, na forma indicada no art. 513, § 2º, inciso IV, do Código de Processo Civil, para pagamento do débito, nos termos do art. 523 do citado código. Tendo em vista que no momento não existem os sites eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de intimação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 2 de julho de 2019. Merly Heidelind Kim Sguarezi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.